
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO DE ESCOLHA PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR.....

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.....

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025.....

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE 22/2025.....

RESULTADO DE PROCESSO

PREGÃO 28/2025.....

PREGÕES ELETRÔNICOS.....

CRENCIAMENTO

RESULTADOS DE EDITAIS DE CREDENCIAMENTO.....

TERMO ADITIVO

ADITIVOS.....

PORTARIA

PORTARIA 185/2025.....

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO DE ESCOLHA PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR

EDITAL N.º 001/ 2025

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretor das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, DOUGLAS DAVI CRUZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 2845/2022 que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores das Escolas Rurais Municipais: **Roberto Hecke, Indalécio Lemes Galvão e Canguera**, comunica que serão abertas as inscrições para os interessados em concorrer a função de Diretor (a), através do processo para escolha de diretor nas Escolas e CEMEIs pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Ipiranga.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de escolha dos diretores das Unidades Escolares será regido por este Edital, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico da prefeitura de Ipiranga Paraná, através do link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>.
- 1.2 O exercício da função de Diretor exige o conhecimento e o cumprimento de normas legais relativas à autonomia administrativa, financeira e pedagógica da unidade de ensino, abrangendo as responsabilidades de gerir tanto os processos formativos dos alunos, quanto os recursos administrativos, humanos, financeiros e patrimoniais, colocados à disposição da instituição, bem como a relação desta com a comunidade.
- 1.3 O Exercício temporário do cargo de Diretor será de 02 (dois) anos (6) seis meses e inicia no 2º semestre de 2025.
- 1.4 A escolha será realizada nas seguintes Escolas Municipais Rurais: Roberto Hecke, Indalécio Lemes Galvão e Canguera, respeitada a regulamentação e obedecido o cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Anexo I deste Edital.
- 1.5 O processo de escolha de Diretor (a) das Unidades Escolares será coordenado por Comissão Organizadora Geral instituída pela Portaria nº 190 de 24 de março de 2025.
- 1.6 Cada Escola Municipal e/ou CMEIs contará com o respectivo processo de escolha regulado por esta Lei 2845/2022 no seu art.º 15 composta por:

- I. 02 (dois) representantes dos servidores da Escola, eleitos em Assembleia;
- II. 02 (dois) representantes dos pais/mães ou responsáveis pelos alunos, eleitos em Assembleia;
- III. 02 (dois) professores efetivos.

§ 1º Dentre os componentes da Comissão Organizadora Local deverá ser escolhido um presidente

Cabe a Comissão Organizadora Local ser responsável por organizar de forma igualitária as reuniões com tempo limitado entre servidores e comunidade, recolher documentação, participar da mesa de avaliação do Plano de Gestão no dia, horário e forma designados em edital próprio, além de outras atividades propostas no cronograma exposto em edital.

2. ETAPAS DO PROCESSO:

2.1 O processo de escolha de Diretores das escolas da rede pública municipal de Ipiranga será regido por este Edital, são necessário cumprir as etapas conforme, consta na Lei nº 2845/2022:

- Primeira Etapa – Inscrição de candidatos ao exercício da função de Diretor de Escola ;
- Segunda Etapa – Avaliação técnica de Mérito e Desempenho ;
- Terceira Etapa – Avaliação Escrita
- Quarta Etapa – Avaliação do Plano de Gestão pela Comissão Organizadora da Escola ;
- Quinta Etapa - Classificação
- Sexta Etapa – Nomeação

3. DAS INSCRIÇÕES - 1ª ETAPA

3.1 Na primeira fase do processo a inscrição dos candidatos será instituída por meio de requerimento dos interessados, feito em modelo próprio e deverá ser preenchido e entregue para Comissão Geral do Processo de Escolha para Diretor, acompanhado do Plano de Gestão e da documentação relacionada abaixo que deverá ser digitalizada e encaminhada, em um único envio, para o e-mail: comissaoescolhadiretoripi@gmail.com na sede da Secretaria de Educação, dentro do prazo fixado no edital, nos dias 14 de abril , encerrando-se às 23h59min do dia 29 de abril de 2025.

Relação dos documentos obrigatórios que devem ser anexados em **PDF** no email , juntamente com o Plano de Ação de Gestão Escolar:



- a) Ficha de Requerimento de Registro de Candidatura e Requerimento (anexo III e IV), identificando o cargo e a escola para a qual está se candidatando;
- b) Fotocópia de documento de identificação pessoal (RG e CPF ou CNH);
- c) Documento comprobatório de, no mínimo, 3 (três) anos de docência na Rede Municipal de Educação e compor o quadro de servidores da respectiva instituição de ensino em que está atuando;
- d) O plano de gestão com objetivos e metas em consonância com o Projeto Político- Pedagógico da escola, com a BNCC, como também com proposta de melhorar o nível de aprendizagem dos estudantes e em consonância com as normativas da SME (anexo VIII);
- e) Declaração do proponente que não tem outro vínculo empregatício, e que desempenhará a função, se eleito for, em Regime de Dedicção Exclusiva - (DE), mediante assinatura do Termo de compromisso de Gestão junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (anexo V) ;
- f) Declaração da instituição escolar, comprovando não ter mais de 30 (trinta) dias de atestado nos últimos 12 (doze) meses de trabalho;
- g) Declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria ou usufruindo licenças;
- h) Declaração redigida pelo candidato afirmando que está apto a movimentar conta bancária;
- i) Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura que o candidato não está respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativa;
- j) Documento comprobatório de participação em Cursos de Capacitação nos últimos três anos, nos termos anexo VI - Avaliação de Mérito deste edital;
- k) Documento comprobatório de formação acadêmica (graduação e pós-graduação, quando necessário), nos termos anexo VI - Avaliação de Mérito deste edital;
- l) Certificado do curso de Gestão Educacional o qual não terá caráter eliminatório e sim, somatório.
- m) Em caso de necessidade de realização de prova em condições especiais, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o formulário preenchido nos termos do anexo III .
- n) Serão reservados 10% das vagas disponíveis em cada unidade escolar, aos candidatos inscritos para participação por cotas, nos termos da legislação vigente. Neste caso , o candidato deverá optar no ato de inscrição, pela utilização do sistema de cota.

- 3.1.1 Para ser considerado apto o interessado deve apresentar todos os documentos obrigatórios.
- 3.1.2 Após o término das inscrições, a Comissão Organizadora Geral deverá encaminhar ofício protocolado para a Secretaria Municipal de Educação, contendo os nomes dos inscritos.
- 3.1.3 A publicação da relação das inscrições dos interessados aptos e inaptos, será divulgada conforme data prevista no cronograma, publicado no Diário Oficial Eletrônico da prefeitura de Ipiranga, através <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>.
- 3.1.4 O interessado que não tiver seu nome publicado na lista de inscritos, poderá interpor recurso junto à Comissão Geral, na data estipulada no cronograma, encaminhando através do e-mail comissaoescolhadiretoripi@gmail.com, com o formulário específico, conforme Anexo IX deste Edital.
- 3.1.5 O interessado que tiver sua inscrição considera inapta, poderá entrar com recurso junto à Comissão Geral, na data estipulada no cronograma, encaminhando através do e-mail comissaoescolhadiretoripi@gmail.com, com o formulário específico, conforme Anexo IX deste Edital.
- 3.1.6 A homologação da lista de inscritos aptos para a Segunda Etapa, será publicada conforme cronograma, através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Ipiranga, através do link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>.
- 3.1.7 O resultado do recurso será divulgado ao interessado, via site da Prefeitura Municipal: <https://ipiranga.pr.gov.br/>, conforme cronograma.
- 3.1.8 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

3.3 Da Validação da Inscrição e Conferência dos Documentos – 1ª ETAPA

- 3.3.1 A Comissão Organizadora Geral realizará a validação e publicação das inscrições conforme **cronograma**.
- 3.3.2 Em caso de recursos, a Comissão Geral analisará os documentos enviados conforme cronograma.
- 3.3.3 A homologação das inscrições será publicado em Diário Oficial do Município disponível no link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/> conforme cronograma.
- 3.3.4 O pedido de impugnação de interessado poderá ser realizado após a homologação dos inscritos, encaminhando petição por escrito, à Comissão Geral, via e-mail :

comissaoescolhadiretoripi@gmail.com com formulário específico, conforme Anexo IX deste Edital.

3.3.5 A lista de conclusão da Primeira Etapa será publicada em Diário Oficial do Município, disponível no link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>.

4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MÉRITO E DESEMPENHO - 2ª ETAPA (anexos V e VI);

4.1 De acordo com os Artigos 8º e 9º, da Lei nº 2854 de 13 de setembro de 2022, são requisitos para participar da Avaliação de Mérito e Desempenho:

- I.pertencer ao Quadro Próprio do Magistério;
 - II.possuir curso superior em Pedagogia ou outra Licenciatura Plena com especialização na área em Gestão Educacional devidamente comprovada através de diploma reconhecido pelo MEC;
 - III.ter disponibilidade legal de 40 (quarenta) horas para assumir a função e ter concluído o período de estágio probatório;
 - IV.estar com o cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal;
 - V.Ter no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício na docência da Rede Municipal de Educação e compor o quadro de servidores da respectiva instituição de ensino em que está atuando.
 - VI.Não responder a procedimento administrativo disciplinar, sindicância disciplinar ou sindicância investigatória;
 - VII.Não possuir, na ficha funcional, histórico de punição nos 03 (três) anos anteriores a data do edital.
 - VIII.Não ter somado mais de 30 (trinta) dias de afastamentos médicos, cujos períodos individualmente contabilizados tenham sido inferiores a 05 (cinco) dias em cada afastamento, nos últimos 12 meses de trabalho
- 4.2 Avaliação de Mérito será realizada pela Comissão Organizadora Geral conforme art.º. 11 da Lei nº 2854 de 13 de setembro de 2022, mediante comprovação da titulação mínima exigida Anexo VI.
- 4.3 Na avaliação de Desempenho realizada pela Comissão Organizadora da Escola, será avaliado o desempenho profissional do interessado, conforme Anexo VI da Lei nº 2854 de 13 de setembro de 2022, com o alcance da nota mínima de 150.

4.4 Resultados da Avaliação de Mérito e Desempenho – 2ª ETAPA

4.4.1 O resultado será publicado em Diário Oficial do Município, disponível no link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>.

4.4.2 Em caso de contestação do resultado, caberá pedido justificado de recurso no prazo 2(dois) dias úteis após a publicação, à Comissão Organizadora Geral, via e-mail: comissaoescolhadiretoripi@gmail.com, conforme Anexo IX deste Edital.

4.4.3 A homologação do resultado será publicado em Diário Oficial do Município disponível no link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>, conforme cronograma.

5. AVALIAÇÃO ESCRITA - 3ª ETAPA

5.1 Prova escrita com questões objetivas/subjetivas – 3ª ETAPA

5.2 A prova será aplicada em local previamente informado pela Secretaria Municipal de Educação, com início às 8h30, devendo o candidato comparecer com 30 minutos de antecedência, considerando que o fechamento do portão ocorrerá às 8:00, conforme cronograma.

5.3 O tempo para execução da prova será de 03 horas.

5.4 Para realização da prova, o interessado deverá levar consigo:

- Comprovante de Inscrição;
- Documento com foto;
- Caneta esferográfica azul.

5.5 É proibido o uso de aparelhos eletrônicos (celular, relógio, fone de ouvido, notebook, tablets...) e material impresso.

5.6 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha no local de aplicação da prova.

5.7 Ao término da prova, o interessado deverá se retirar do prédio.

5.8 Os três últimos interessados, somente poderão se retirar da sala simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da prova.

5.9 A ausência do interessado, por quaisquer motivos, tais como doença e atraso, implicará em sua desclassificação.

5.10 O resultado da prova será publicado em Diário Oficial.

5.11 Em caso de contestação do resultado, caberá pedido justificado de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, à Comissão Geral, através de requerimento conforme Anexo IX deste Edital.

5.12 A homologação do resultado da Avaliação Escrita será publicado em Diário Oficial do Município Ipiranga disponível no link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>, conforme cronograma.

6. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESCOLA – 4ª ETAPA (anexo VIII);

6.1 Elaborar o Plano de Ação na Gestão, constando as dificuldades encontradas na escola que pretende ser Diretor e propostas de melhoria de aprendizagem, desenvolvido e vinculado ao Projeto Político Pedagógico da Instituição Educacional e deverá apresentar metas relacionadas ao desempenho pedagógico da unidade e as ações para alcançá-las, observando a realidade da escola, os recursos disponíveis e as diretrizes apontadas pela SMEC, a ser desenvolvido durante a gestão. Deve-se priorizar a melhoria das metas projetada pelo MEC/INEP para o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e demais avaliações como Prova Paraná, Prova Paraná+, SAEB e Fluência.

6.2 O Plano de Gestão deverá ser protocolado junto Comissão Local, conforme cronograma Anexo VIII.

6.3 Este deverá ser cumprido durante sua gestão, em pelo menos 50% (cinquenta por cento), onde será avaliado anualmente através da avaliação institucional, contida no Projeto Político Pedagógico da Instituição.

6.4 Apresentar o Plano de Gestão para a Comunidade Escolar de acordo com o previsto no cronograma.

7. DO PROCESSO DE ASSEMBLEIA À COMUNIDADE ESCOLAR – 5ª ETAPA

7.1 A Assembleia à Comunidade Escolar será realizada na data estipulada no cronograma, simultaneamente em todas as instituições de ensino da rede municipal, nas quais possuem interessados aptos, no qual deverá ter o maior número de pessoas.

7.2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

7.2.1 A apresentação das propostas do Plano de Gestão de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em ata pela Comissão Organizadora da Escola, conforme data definida através de Edital.

7.2.2 A Assembleia ocorrerá para exposição e discussão das propostas, possibilitando, assim, a participação nessas exposições e discussões, do maior número possível de membros da

comunidade escolar, na qual conceder-se-á a cada inscrito no processo igual tempo para a exposição e a discussão das respectivas propostas do Plano de Gestão.

7.2.3 O candidato que não apresentar o Plano de Gestão em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Escolar estará automaticamente desclassificado.

7.2.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate no resultado da avaliação, será considerado vencedor o candidato que possua:

I - Maior tempo de serviço no Quadro Efetivo do Magistério Público de Ipiranga;

II - Maior nota na Avaliação de Mérito e Desempenho;

III- Maior nota na Avaliação Escrita.

IV – Maior idade.

8 CLASSIFICAÇÃO – 8ª ETAPA

8.1 Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior pontuação, correspondente à soma da avaliação de Mérito, Desempenho e Avaliação Escrita, pela Comissão Organizadora Geral e a avaliação do Plano de Gestão, realizada pela Comissão Organizadora da unidade escolar em que estiver concorrendo, conforme orientação da Comissão Geral.

8.2 Não havendo candidato (a) ao cargo de Direção da Unidade Escolar, caberá a Secretária Municipal de Educação proceder a indicação de professor (a) para o cargo, com posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

9 NOMEAÇÃO – 9ª ETAPA

9.1 Da divulgação do resultado final, em caso de contestação, caberá pedido justificado de Recurso ou de Impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, à Comissão Geral, via requerimento no e-mail: comissaoescolhadiretoripi@gmail.com.

9.2 A homologação do Resultado Final será publicado em Diário Oficial do Município disponível no link: <https://ipiranga.pr.gov.br/diario-oficial/>, conforme cronograma.

9. Os candidatos aptos conforme disposto nesta Lei serão designados para o exercício das funções de Diretor por ato próprio do Chefe do Poder Executivo

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O mandato da Direção eleita inicia-se no dia 24 de julho de 2025.



10.2 A direção atual deverá convocar Assembleia Escolar extraordinária, até o dia 23 de julho de 2025 para oficializar a transição financeira e patrimonial com entrega dos comprovantes de prestação de contas dos recursos do PDDE, do acervo documental e do inventário patrimonial da escola e anexo(s), quando houver, para a direção eleita.

10.3 As atribuições do cargo de diretor escolar estão previstas nos artigos 5º-A a 5º-D da Lei Municipal 2845/2022 de 13 de setembro de 2022.

10.4 Este Edital entra em vigência após sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias

Ipiranga, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I - CRONOGRAMA
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

| Data | Local/Responsável | Ação |
|---------------------------|--|--|
| 25/03/2025 | Secretaria de Educação e Cultura | Nomeação da Comissão Organizadora Geral |
| 28/03/2025 a 31/03/ 2025 | Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ipiranga | Ampla divulgação do Edital do Processo de Escolha de Diretores a todos os professores, funcionários, alunos e pais e/ou responsável de alunos, inclusive aqueles que se encontram em licença. |
| 01/04/ 2025 a 11/04/ 2025 | Conselho Escolar das Unidades escolares | Reunião para formar a Comissão Escolar e envio do nome dos participantes da referida comissão escolar para o e- mail da Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretores Email: |
| 14/04/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Reunião Local: Sala de Reuniões da SMEC às 8:30 com 2(dois) membros da Comissão Organizadora da Escola junto a Comissão Geral para orientações gerais quanto ao Processo de Escolha para Direção |
| 15/04/ 2025 a 29/04/ 2025 | Professores interessados | Período de Inscrições até às 23h59 min do dia 29/04/ 2025, com o Envio via email: comissaoescolhadiretoripi@gmail.com dos documentos à comissão Geral pelos professores interessados com requerimento. <u>Todos os documentos devem ser enviados de uma único arquivo em formato pdf.</u> |
| 30/04/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Publicação do Edital de Deferimento das Inscrições |
| 05/05/ 2025 À 06/05/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Envio de Pedidos de Reconsideração quando do indeferimento de documentos apresentados a Comissão Geral, via email: |
| 07/05/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Análise pela Comissão dos Recursos |
| 08/05/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Resultado Final das Inscrições |
| 12/05/ 2025 a 13/05/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Orientação aos candidatos da Avaliação Escrita (Conhecimentos), conforme divulgação de horário e local, no Site da Prefeitura. |
| 14/05/ 2025 a 16/05/ 2025 | Comissão Organizadora da Escola | Avaliação de Desempenho dos candidatos inscritos, realizada pela Comissão Organizadora da Escola, conforme anexo III deste edital. |
| 21/05/ 2025 | Comissão Organizadora da Escola | Resultado da Avaliação de Desempenho dos candidatos inscritos |
| 22 e 23 /05/ 2025 | | Recursos do Resultado da Avaliação de Desempenho |
| 27/05/ 2025 | Comissão Organizadora da Escola | Resultado final da Avaliação de Desempenho realizado pela Comissão da Escolas. Envio para Comissão Geral do Processo o Resultado da Avaliação de Desempenho dos candidatos inscritos |
| 31/05/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Avaliação Escrita |
| 02/06/ 2025 | | Resultado do Gabarito oficial da Avaliação Escrita |



| | | |
|---------------------------|--|---|
| 03/06 e 04/06/ 2025 | | Recursos do Resultado da Avaliação Escrita |
| 06/06/ 2025 | | Resultado Final do Resultado da Avaliação Escrita, publicado no site da Prefeitura de Ipiranga |
| 09/06/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Divulgação através de Edital o Resultado de Mérito, Desempenho. |
| 10 e 11/06/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Envio de Pedidos de Reconsideração quando do indeferimento de documentos apresentados a Comissão Geral, via email: |
| 13/06/ 2025 | Comissão Geral do Processo | Resultado Final da Avaliação de Mérito e Desempenho |
| 16/06/ 2025 | Comissão Organizadora da Escola | Os aprovados na avaliação de Mérito, Desempenho e avaliação deverão entregar 2(duas) cópias do Plano de Gestão a Comissão Organizadora da Escola mediante protocolo |
| 23 e 25 /06/ 2025 | COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESCOLA | APRESENTAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO À COMUNIDADE ESCOLAR CONFORME EDITAL DE APRESENTAÇÕES REALIZADO PELA COMISSÃO ESCOLAR. |
| 30/06/ 2025 | COMISSÃO GERAL DO PROCESSO | DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO FINAL |
| 01e 02/07/ 2025 | | INTERPOSIÇÃO DE RECURSO |
| 03/07/ 2025 | COMISSÃO GERAL DO PROCESSO | RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO |
| 04/07/2025 até 23/07/2025 | Comissão Organizadora da Escola | Prestação de contas da atual direção conforme previsto nos itens 64 e 65 das disposições gerais deste edital Transição do mandato (diretor eleito deve acompanhar na unidade escolar : patrimônio, documentação, prestação de contas, etc) |
| 24/07/2025 | Secretaria de Educação e Cultura | Início do mandato da direção eleita para mandato 2025/2027 |



**ANEXO II - _ EDITAL DE DIVULGAÇÃO
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027**

EDITAL nº ____ 2025

Edital de Divulgação do processo de escolha de
Diretores pela Comunidade Escolar.

O Presidente da Comissão Organizadora Geral **COMUNICA** à
Comunidade Escolar das instituições escolares jurisdicionados a Secretaria Municipal de
Educação e Cultura de Ipiranga que foi designado ___/____ de 2025, para se proceda
o Processo de Escolha para designação de Diretor das Escolas e CMEIs da Rede Municipal
de Ensino, mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta à comunidade escolar
baseados nos preceitos da Gestão Democrática.

Presidente da Comissão Geral



**ANEXO III_ REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA À COMISSÃO
GERAL**

**EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027**

Ipiranga , de de

Senhor Presidente da Comissão Organizadora Geral do Processo de Escolha de Diretor das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino de Ipiranga.

Eu _____ cargo: _____ matrícula funcional n.º: _____ o servidor do Quadro Próprio do magistério, nos termos da Lei Municipal n.º 2845/2022 e ciente de suas normas, vêm requerer de V. Sª, neste instrumento, o registro de meu nome como candidato ao cargo de Diretor da Escola Municipal

_____.

Informo que:

() Necessito de condições especiais e solicito providencias necessárias para realização das etapas conforme discriminado. Especifique:

Sistema de Cotas: () SIM () NÃO . Especifique:

Nome

Cargo

Assinatura (Candidato ao cargo de Diretor)

Nº Identidade

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Despacho da Comissão Geral :

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura do Presidente da Comissão Organizadora Geral

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO - Anexar os seguintes documentos

- a)** Ficha de Requerimento de Registro de Candidatura e Requerimento (anexo III e IV), identificando o cargo e a escola para a qual está se candidatando;
- b)** Fotocópia de documento de identificação pessoal (RG e CPF ou CNH);
- c)** Documento comprobatório de, no mínimo, 3 (três) anos de docência na Rede Municipal de Educação e compor o quadro de servidores da respectiva instituição de ensino em que está atuando;
- d)** O plano de gestão com objetivos e metas em consonância com o Projeto Político- Pedagógico da escola, com a BNCC, como também com proposta de melhorar o nível de aprendizagem dos estudantes e em consonância com as normativas da SME; (anexo VII)
- e)** Declaração do proponente que não tem outro vínculo empregatício, e que desempenhará a função, se eleito for, em Regime de Dedicção Exclusiva - (DE), mediante assinatura do Termo de compromisso de Gestão junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (anexo VIII) ;
- f)** Declaração da instituição escolar, comprovando não ter mais de 30 (trinta) dias de atestado nos últimos 12 (doze) meses de trabalho;
- g)** Declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria ou usufruindo licenças;
- h)** Declaração redigida pelo candidato afirmando que está apto a movimentar conta bancária;
- i)** Declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura que o candidato não está respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativa;
- j)** Documento comprobatório de participação em Cursos de Capacitação nos últimos três anos, nos termos anexo V Avaliação de Mérito deste edital;
- k)** Documento comprobatório de formação acadêmica (graduação e pós-graduação, quando necessário), nos termos anexo VI Avaliação de Mérito deste edital;
- l)** Certificado do curso de Gestão Educacional o qual não terá caráter eliminatório e sim, somatório.
- m)** Em caso de necessidade de realização de prova em condições especiais, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o formulário preenchido nos termos do anexo .
- n)** Serão reservados 10% das vagas disponíveis em cada unidade escolar, aos candidatos inscritos para participação por cotas, nos termos da legislação vigente. Neste caso , o candidato deverá optar no ato de inscrição, pela utilização do sistema de cota.

ANEXO IV_ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



**EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CMEIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027**

1. – IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato _____
apelido _____
CPF _____ RG _____ UF _____
Endereço: Rua _____ n° _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Telefone _____ e-mail _____

2. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Vínculo _____ carga horária _____
Estabelecimento de atuação _____
Município _____
Período de suprimento no estabelecimento em que se candidata :

Sofreu penalidade administrativa nos termos do art. 8, II, "b" da Lei 2845/ 2022 _____
Cumpriu pena criminal nos termos do art. 8, II, "c" da Lei 2845/ 2022 _____

3. – FORMAÇÃO

Graduação _____
Nome do Curso _____
Local _____ Ano de conclusão _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

Ipiranga: _____

Assinatura:



ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CMEIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

Pelo presente Termo de Compromisso de Gestão do mandato 2025 - 2027,
Eu _____ RG.....
.....empossado no cargo / função de conforme
publicado no Edital nº 001/ 2025, assumo o compromisso de implementar ações necessárias ao alcance
dos objetivos propostos no Plano de Trabalho Pedagógico, em anexo.

Declaro, ainda, estar ciente da realização das avaliações periódicas e dos possíveis
efeitos advindos da conclusão das mesmas, como também me comprometo a manter a regularidade de
funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao SEED/PR e ainda trabalhar de
forma colaborativa em parceria com SME.

Ipiranga, de de

Diretor eleito

Ciente: _____

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



ANEXO VI- AVALIAÇÃO DE MÉRITO

**EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CMEIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027**

| | | | |
|---------------|--|---------|--|
| CANDIDATO(A): | | | |
| CPF | | DOC. RG | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO DE PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|--|------------------|----|----------------|
| I-FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PÓS GRADUAÇÃO | | | |
| 1- Possui curso de Mestrado em Educação | 10 | | |
| 2- Possui 3 ou mais cursos de Especialização em educação | 8 | | |
| 3- Possui 2 cursos de Especialização em Educação | 6 | | |
| 4- Possui 1 curso de Especialização em Educação | 4 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO DE PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|---|------------------|----|----------------|
| II-FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO | | | |
| 1- Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública | 10 | | |
| 2- Possui curso de Pedagogia | 10 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO DE PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|---|------------------|----|----------------|
| III-PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO | | | |
| 1- Tem mais de 200 horas de capacitação nos dois últimos anos | 10 | | |
| 2- Tem mais de 150 horas de capacitação nos dois últimos anos | 8 | | |
| 3- Tem mais de 100 horas de capacitação nos dois últimos anos | 6 | | |
| 4- Tem mais de 50 horas de capacitação nos dois últimos anos | 4 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO DE PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|--|------------------|----|----------------|
| IV-PENALIDADES SOFRIDAS | | | |
| 1- Nunca sofreu qualquer penalidade | 10 | | |
| 2- Já sofreu penalidade de advertência | 8 | | |
| 3- Já foi punido com suspensão | 0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

Ipiranga, ____ de ____ de 2025.

Membros da Comissão Geral _____



ANEXO VII- AVALIAÇÃO DESEMPENHO
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CMEIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

| | | | |
|---------------|--|---------|--|
| CANDIDATO(A): | | | |
| CPF | | DOC. RG | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|--|---------------|----|----------------|
| I – ASSIDUIDADE | | | |
| 1- Nunca teve falta injustificada no período | 10 | | |
| 2- Teve uma falta injustificada no período | 8 | | |
| 3- Teve duas falta injustificada no período | 6 | | |
| 4- Teve três falta injustificada no período | 4 | | |
| 5- Teve mais de 3 falta injustificada no período | 0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|--|---------------|----|----------------|
| II- AUSÊNCIA | | | |
| 1- Não se afastou por licença sem vencimentos nos últimos 2 (dois) anos. | 10 | | |
| 2- Afastou-se por licença sem vencimento nos últimos 2 (dois) anos | 0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|--|---------------|----|----------------|
| III- PONTUALIDADE | | | |
| 1- Nunca chegou atrasado(a) | 5 | | |
| 2- Nunca saiu antes do término das aulas | 5 | | |
| 3- Algumas vezes chegou atrasado | 2 | | |
| 4- Algumas vezes saiu antes do término das aulas | 2 | | |
| 5- É comum chegar atrasado (a) ou sair mais cedo | 0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|---|---------------|----|----------------|
| V-PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS | | | |
| 1- Frequenta todas e participa | 10 | | |
| 2- Frequenta todas mais não participa | 8 | | |
| 3- Tem algumas ausências | 6 | | |
| 4- Raramente frequenta as reuniões | 4 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | |

| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
|----------------------------------|---------------|----|----------------|
| VI-COLABORA COM A DIREÇÃO | | | |



| | | | | |
|--|---|---------------|----|----------------|
| 1- | Está sempre pronto(a) a ajudar a administração | 10 | | |
| 2- | Colabora raramente com a administração | 8 | | |
| 3- | Nunca colabora com a administração | 6 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | | |
| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
| VII-PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRA-CLASSE | | | | |
| 1- | Participa ativamente de todas as atividades extra-classes | 10 | | |
| 2- | Participa das atividades extra-classes | 8 | | |
| 3- | Participa sem entusiasmo das atividades extra-classes | 6 | | |
| 4- | Participa raramente das atividades extra-classes | 4 | | |
| 5- | Nunca participa das atividades extra-classes | 0 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | | |
| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
| VIII-INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES | | | | |
| 1- | Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho | 10 | | |
| 2- | Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho | 8 | | |
| 3- | É comum ter atritos com colegas de trabalho | 6 | | |
| 4- | Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho | 4 | | |
| 5- | Não se relaciona com os colegas de trabalho | | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | | |
| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
| IX-INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES | | | | |
| 1- | Tem bom relacionamento com os servidores da escola | 10 | | |
| 2- | Não tem bom relacionamento com alguns servidores | 8 | | |
| 3- | É comum ter atritos com servidores | 6 | | |
| 4- | É exigente e grosseira com os servidores | 4 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | | |
| CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO | | MÁXIMO PONTOS | DE | PONTOS OBTIDOS |
| X-RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS | | | | |
| 1- | Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais | 10 | | |
| 2- | Teve problemas de relacionamento com alunos ou pais | 8 | | |
| 3- | Teve alguns problemas de relacionamento com alunos | 6 | | |
| 4- | Os alunos não gostam de tê-lo(a) com docente | 4 | | |
| TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | | |

Ipiranga, ____ de ____ de 2025.

Membros da Comissão Geral _____

ANEXO VIII - PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

O Plano de Trabalho na Gestão Escolar deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) páginas, e ser enviado em arquivo PDF.

Memorial do candidato: Fazer um breve relato com identificação, formação acadêmica, experiência e o que motiva a buscar a função (coordenação ou direção escolar).

1. Identificação da unidade escolar (forma dissertativa)

Apresentar as informações referentes a unidade escolar em relação à localização, estrutura física da escola, como número de salas, quadra, pátio, tipo de atendimentos realizados (etapas e modalidades) e número de professores.

2. Diagnóstico/perfil socioeconômico (forma dissertativa)

Com base nos dados apresentados no PPP e atualizados, descreva o perfil da comunidade escolar.

3. Apresentação e discussão de dados sobre aprendizagem e desenvolvimento infantil das Escolas: (forma dissertativa)

Análise dos parâmetros de qualidade das unidades que atendem a Educação Infantil:

Analisar a realidade da unidade escolar considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação, disponível: [Public_MEC_WEB_ISBN_2019_003.pdf](#)

Este documento está organizado em áreas focais, dessa forma, os candidatos à direção e coordenação, devem observar as áreas relativas à função pretendida.

Análise dos parâmetros de qualidade do Ensino Fundamental e Educação Especial e suas modalidades:

Apresentar os resultados das avaliações internas e externas (Prova Brasil - os índices de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa, Prova Paraná), assim como IDEB e as respectivas taxas de evasão escolar (inclusive EJA) distorção idade-série, aprovação e reprovação dos últimos 5 anos, contemplando resultados das ações de recomposição das aprendizagens do ano atual.

Deverá ser apresentada análise dos dados com identificação dos desafios futuros. Tanto para a Educação Infantil como Ensino Fundamental os candidatos podem consultar: Qedu, INEP, Clique Escola entre outros.

4. Plano de Ação: Preencher a tabela atendendo aos itens que seguem:

Desafios

Nesse campo informe os desafios em sua unidade escolar. Para elencá-los utilize as informações coletadas e analisadas nos campos anteriores, assim como observadas no dia a dia.

Objetivos

Descreva aqui os objetivos a serem atingidos, tendo em vista a superação das fragilidades e desafios elencados. Lembre-se que os objetivos necessitam ser exequíveis, ou seja, de possível realização.

Ações

Apresente ações que visem contribuir para o alcance do objetivo proposto. Lembre-se: as ações respondem a “Como irei atingir os objetivos?”.

Cronograma

Registre os prazos para realização das ações propostas.



Público envolvido

Apresente os responsáveis por cada ação planejada.

Resultados esperados

Apresente os resultados esperados com as ações traçadas, tendo sempre em vista os desafios identificados.

Referências (de acordo com ABNT)

Registre as obras, documentos, legislações e outros, utilizados no texto de seu Plano de Trabalho da Gestão Escolar.

Algumas considerações que os candidatos devem contemplar nos planos que desenvolverão:

O Plano de Gestão Escolar deve articular a finalidade pedagógica da escola às demais instâncias da gestão, ou seja, parte-se da premissa de que a centralidade de toda ação no âmbito da gestão escolar ancora-se na garantia do direito de aprender. Assim, espera-se que a organização da escola atenda à garantia das condições e meios adequados para que se objetive a atividade fim da escola, ou seja, que os alunos aprendam e se desenvolvam. Neste sentido, o plano de trabalho é um instrumento que deve caracterizar-se por sua globalidade (abrangência), radicalidade (profundidade de análise) e rigorosidade (cientificidade).

O Plano de Trabalho da Gestão se constitui em um documento importante que deve:

- propor ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola com base no conhecimento e análise dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (em se tratando da Educação Infantil) e de indicadores de aprendizagem como: índices de reprovação, distorção idade-série, evasão escolar, resultados do IDEB, da Prova Paraná+, Prova Paraná, SAEB, das ações de recomposição de aprendizagem e outros (em se tratando do Ensino Fundamental).
- nortear a gestão das atividades escolares considerando o período letivo;
- ressaltar prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- implementar as ações específicas com vistas a solucionar os problemas existentes;
- explicitar como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido;
- definir metas a serem atingidas, com previsão de prazos e avaliação das ações.
- evidenciar formas de implementação da Gestão Democrática.
- propor ações de monitoramento e avaliação da aprendizagem.
- propor práticas pedagógicas que contemplem os direitos de aprendizagem, tenham sentido e significado para a criança e objetivem a aprendizagem dos conteúdos pertencentes ao currículo.
- valorizar práticas pedagógicas que contribuam com a aprendizagem dos conteúdos curriculares.
- garantir o acesso, permanência e sucesso/desenvolvimento do aluno na escola.
- promover a organização dos tempos, espaços, materiais e transições.

Lembramos que o Plano de Trabalho deverá estar de acordo com a legislação educacional vigente, com as PPC e os documentos orientadores produzidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como estar alinhado ao conteúdo na Lei 2845/2022 que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores na Rede Municipal de Ipiranga.



Plano de Trabalho

| Dimensão | Desafios | Objetivos | Ações/Estratégias | Cronograma | Envolvidos | Resultados esperados |
|---|----------|-----------|-------------------|------------|------------|----------------------|
| AmbienteEducativo | | | | | | |
| Prática Pedagógica | | | | | | |
| Avaliação | | | | | | |
| Gestão Democrática | | | | | | |
| Formação e Condições de Trabalho dos Profissionaisda Escola | | | | | | |
| AmbienteFísico Escolar | | | | | | |
| Acesso, Permanência e Sucesso na Escola | | | | | | |



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

Ilmo(a) Sr(a)
Presidente da Comissão Central

REQUERENTE

O (a) Candidato(a) a Diretor(a):

Inscrito para Escolha de Diretor da Escola:

Respeitosamente vem interpor Recurso contra : homologação dos candidatos inscritos
 Gabarito da Prova Escrita
 Avaliação do Mérito e Desempenho
 Avaliação do Plano de Ação da Gestão
 Recurso Final

Argumentação :

Nestes termos ,
Pede Deferimento.

Ipiranga, ____ de _____ de 2025.

Candidato(a)
Assinatura

ANEXO X - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

O Presidente da Comissão Escolar da Escola Municipal _____ de Ipiranga/PR, nos termos da Lei Municipal nº 2845/2022 por este instrumento, afixado no prazo e na forma determinados, vem convocar os participantes da comunidade escolar: alunos, pais ou responsável legal, professores efetivos e servidores efetivos em exercício nesta unidade de ensino, para na forma da legislação citada, cumprirem os preceitos do Processo de escolha de Diretor mandato de 2025/2027, desta Unidade Escolar a Assembleia de Apresentação do Plano de Ação realizar-se no dia..... horas nesta escola.

Ipiranga , de de

Presidente da Comissão da Escola



**ANEXO XI - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027**

Relação dos conteúdos programáticos a serem contemplados na avaliação de conhecimentos, referente a 3ª etapa :

1. AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

- 1.1- Recuperação de estudos e reavaliação, critérios e instrumentos da avaliação;
- 1.2- Avaliação diagnóstica, formativa e somativa;
- 1.3- Avaliação para aprendizagem: Interna e Externa (Prova Paraná, Fluência, SAEB, Prova Paraná + e IDEB).

2. FORMAÇÃO:

- 2.1- Formação Continuada em serviço do Professor;
- 2.2- Currículo, Didática e Aprendizagem.

3. CONSELHO DE CLASSE:

- 3.1- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem.

4. LEGISLAÇÃO:

- 4.1- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996)
- 4.2- Estatuto da Criança e Adolescente
- 4.3- Estatuto do Magistério Municipal
- 4.4- Base Nacional Comum Curricular
- 4.5- Referencial Curricular do Paraná.
- 4.6- Plano Municipal de Educação de Ipiranga (2015-2025)
- 4.7- Legislação Financeira: Lei de Responsabilidade Fiscal, Decreto Federal nº 4320 de 17 de março de 1964
- 4.8- Legislação do Programa Dinheiro Direto na Escola
- 4.9- Constituição da República
- 4.10- Lei Orgânica do Município de Ipiranga



ANEXO XII - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DIRETOR(A)
EDITAL N.º 001/ 2025 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR DAS ESCOLAS E
CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA
GESTÃO 2025/2027

DIRETOR ESCOLAR: RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

O gestor escolar é a figura central de uma instituição de ensino com responsabilidades que vão desde a gestão de contas até a gestão dos relacionamentos, ele precisa ser polivalente para conseguir desempenhar com maestria todas as responsabilidades que são inerentes ao seu cargo.

E ao ser capaz de gerar este entendimento, que será alcançado por meio de bons laços sociais, o diretor ganhará importantes aliados dentro e fora de sua escola.

Sendo assim, este profissional precisa deixar claro que o processo de ensino e aprendizagem só será capaz de gerar bons resultados com o trabalho efetivo de todos.

Escola organizada e limpa, equipamentos funcionando, contas em dia, funcionários em ação, comunidade participativa - e, acima de tudo, alunos aprendendo. Esse é o cenário ideal para uma instituição de ensino. Não se chega a ele sem muito trabalho e sem a presença de um diretor à sua frente. Ele deve ser um profissional que, na definição clássica do pesquisador Antônio Carlos Gomes da Costa, conjuga três perfis básicos:

- **Administrador escolar:** mantém a escola dentro das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, é exigente no cumprimento de prazos;
- **Supervisor pedagógico:** valoriza a qualidade do ensino, o projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e cria oportunidades de capacitação docente;
- **Líder sociocomunitário:** preocupa-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade, está sempre rodeado de pais, alunos e lideranças do bairro, abre a escola nos finais de semana e permite trânsito livre em sua sala.

A lista abaixo dá uma ideia da complexidade de sua atuação:

- Cuidar das finanças da escola;
- Prestar contas à comunidade;
- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria Municipal de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;
- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
- Manter a escola limpa e organizada;
- Estabelecer e fazer cumprir atividades de rotina dos alunos, bem como: horário de entrada e saída, recreio, etc;
- Observar e registrar o horário e saída dos funcionários;
- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;
- Observar e verificar a organização do espaço quanto a falta de materiais didáticos, pedagógicos e de consumo, providenciá-los com quem de direito;
- Averiguar e organizar com a nutricionista inovações no cardápio diário da entidade, com os funcionários da cozinha;
- Buscar soluções aos problemas encontrados no dia-a-dia, recorrendo a quem de direito se necessário, respeitando hierarquias;
- Zelar e organizar a documentação da secretaria, manter em dia;
- Emitir documentos administrativos solicitados no prazo previsto, como: boletins de frequência, Ofícios, transferências, declarações, relatórios, históricos escolares, etc...



- Manter sigilo absoluto da vida escolar e das informações contidas nos relatórios avaliativos dos alunos da Educação Especial e outros;
- Manter e fazer manter a ordem e a ética profissional no ambiente escolar cabendo somente ao diretor e pedagogo/coordenador escolar as sanções e punições cabíveis ao desrespeito do ato, ficando, portanto, vedado aos demais funcionários;
- Saber orientar, ouvir e motivar os colaboradores. Quando for a hora de chamar a atenção de alguém, é necessário muito cuidado, para que entendam o recado e não levem para o lado pessoal.
- Conduzir a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;
- Promover reuniões administrativas na escola, estudando horários favoráveis e que não interfiram no andamento da rotina escolar;
- Estabelecer prazos juntamente com a coordenação escolar para a entrega de relatórios, projetos, avaliações trimestrais, fichas de acompanhamento de desempenho escolar dos alunos, livros de classes, planejamentos, etc...
- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;
- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;
- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários;
- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.
- Promover eventos extracurriculares, envolvendo toda a comunidade com o objetivo da integração escola e sociedade.
- Unir forças em órgãos públicos e privados, na comunidade, família e entidades do segmento, e mostrar que o papel de educar não cabe apenas ao estabelecimento de ensino. (Ministério Público, Patrulha Escolar, Associações, entidades particulares etc...)

Todo esse trabalho, no entanto, não pode ser solitário. O diretor, como líder da escola, deve envolver sua equipe de professores, coordenadores, orientadores e funcionários no planejamento e execução das tarefas. Além de garantir uma gestão transparente e democrática, saber delegar funções é fundamental para dar conta do trabalho, bem como contar com o apoio de parcerias.

Essa articulação e parceria entre todos os profissionais deve sempre visar à meta principal de toda e qualquer escola: a aprendizagem dos alunos. Afinal, é função primordial do gestor prezar pela qualidade do fazer pedagógico da instituição que dirige, não sendo apenas um provedor e organizador de recursos.

O diretor escolar tem um papel fundamental na instituição de ensino. Sua missão é realizar a **gestão da escola**, estando à frente do trabalho educacional e sendo a maior referência pedagógica. Suas atribuições lhe conferem a responsabilidade de **garantir a qualidade do ensino** na instituição e atender toda a comunidade escolar, de modo que atuem juntos no processo de ensino e aprendizagem para que ele seja efetivo.

Papel do diretor escolar no Setor Administrativo:

Já dentre as funções do diretor no setor administrativo, pode-se destacar alguns aspectos. Aqui, o profissional precisa:

- **Estabelecer e manter um bom planejamento** — a curto, médio e longo prazo — com objetivos, metas e estratégias bem definidas quanto à esfera orçamental e de Recursos Humanos.
- **Garantir que a escola se mantenha "nos trilhos" em relação à sua parte financeira** (organizar bem as contas a pagar e a receber da instituição);
- **Preservar o patrimônio físico da escola** (é fundamental oferecer boa estrutura aos professores, alunos e demais funcionários, bem como aos visitantes, como é o caso dos pais e familiares dos discentes);



- **Relação com a comunidade escolar**

É fundamental para a gestão pedagógica a participação de toda a comunidade escolar, portanto, o diretor e a equipe precisam:

- Engajar alunos e familiares no uso da tecnologia educacional.
- Envolver toda a comunidade na rotina e nos eventos escolares.
- Acolher os alunos e familiares no ambiente escolar.
- Facilitar momentos de feedback com alunos e familiares.
- Mediar conflitos.

- **Diretor Escolar: Gestão financeira**

O diretor escolar também é responsável pela parte financeira da instituição, incluindo administrar o orçamento para gerar retorno financeiro e garantir a sustentabilidade e a evolução contínua da escola, participando ativamente com a equipe responsável.

- **Faz o controle dos gastos**

Cabe ao diretor da instituição de ensino ficar sempre de olho nos gastos. Para isso, você pode contar com a ajuda de um sistema ou uma planilha, que deve ser atualizada frequentemente.

É importante saber para onde vai o dinheiro que entra no caixa da escola, pois isso permite uma visão geral sobre a situação financeira da instituição. A grande vantagem do controle das despesas é conseguir enxergar o todo e definir os cortes necessários.

- **Entre suas atribuições em conjunto com os demais membros da APMF estão:**

- Fazer o planejamento financeiro e definir o investimento dos recursos financeiros da escola.
- Administrar o orçamento da instituição.
- Organizar o fluxo de caixa.
- Estabelecer uma rotina de pagamentos dos colaboradores e fornecedores.
- Manter um bom relacionamento com fornecedores.
- Realizar a prestação de contas dos gastos da escola.

- **Diretor Escolar : Gestão da Comunicação**

Para um bom funcionamento da escola e uma boa relação entre todos da comunidade escolar, é primordial uma boa comunicação cabendo ao diretor escolar mediar esta tarefa. Ele precisa organizar os fluxos da comunicação para que cada um entenda seus deveres e compromissos dentro da escola, mantendo a comunidade escolar informada sobre tudo o que acontece no ambiente escolar.

Uma boa comunicação contribui para que os professores estejam alinhados com a proposta da instituição, que todos da comunidade escolar compreendam os seus direitos, deveres e compromissos, e que os alunos se engajem nas atividades promovidas.

- **Diretor Escolar: Gestão da rotina**

Embora tudo já esteja organizado e definido, o dia a dia na escola requer atenção e acompanhamento para garantir que as propostas estão sendo seguidas e os objetivos estão sendo alcançados. Além disso, deve fazer parte da rotina escolar do diretor a reflexão sobre o que pode ser melhorado para tornar sua gestão mais eficiente e produtiva.

O diretor escolar precisa estar à disposição todos os dias para atender às demandas que surgirem e solucionar problemas no decorrer do ano letivo com o auxílio da equipe que também compõe a comunidade escolar.

- **Mobilizar e engajar os pais e responsáveis**

Os bons relacionamentos criados por um diretor também servem para que ele seja capaz de mobilizar a família para estabelecer uma parceria de verdade.

Quando esse profissional tem voz ativa e estabelece comunicação constante com os familiares, ele consegue desenvolver a percepção de que a escola é uma extensão da casa no que tange à educação, e não o contrário.



E quando há esse entendimento, o acompanhamento e suporte da vida escolar dos estudantes torna-se maior, o que favorece bastante a assimilação e internalização dos conteúdos apresentados em sala de aula.

- **Mostrar quais são os materiais pedagógicos adotados**

O diretor escolar também deve apresentar os materiais pedagógicos para os pais e responsáveis. Afinal, tudo precisa ser dividido, sempre com a finalidade de colocá-los mais próximos dos processos de ensino-aprendizagem que são desenvolvidos pela escola.

O recomendado é que isso aconteça tanto nas reuniões de conselho de classe quanto nos encontros entre pais e mestres. Além de apresentar esses materiais, é fundamental mostrar a importância de cada um deles na educação de seus filhos.

- **Apresenta os profissionais e o que cada um faz**

Apresentar os profissionais que atuam na instituição também faz parte da integração entre família e escola. Os pais devem conhecer essas pessoas que convivem diariamente com seus filhos — desde a equipe de limpeza aos professores, passando por supervisores, inspetores, pessoal do administrativo e bibliotecários, por exemplo.

A escola, por si só, já é uma grande família. Por isso, é fundamental que todos se apresentem. Só assim é possível ter uma grande sinergia entre as partes. Principalmente quando falamos sobre o relacionamento com os pais.

- **Diretor Escolar: gestão participativa e democrática**

O papel do diretor escolar não se resume a ser um líder do tipo autoritário, que age sozinho. Na verdade, esse é um pensamento comum e muito equivocado.

Como essas pessoas têm realidades e necessidades diferentes umas das outras, cada esfera vai ter uma visão própria sobre o processo educacional e dos problemas da instituição. Dessa forma, é possível que todos contribuam e apontem soluções.

- **Diretor Escolar: Trabalha com foco em cada um dos alunos**

Por mais que você tenha que saber lidar com muita burocracia e precise do conhecimento sobre as leis, o seu foco, como diretor escolar, deve ser sempre o aluno, pois o mais importante, no ambiente de ensino, é a aprendizagem dos estudantes. Por isso é tão importante estar próximo a eles!

- **Diretor escolar: Conhece bem a legislação**

Para que a escola funcione de maneira adequada, ela deve seguir a lei. Isso para assegurar os direitos e deveres tanto da instituição quanto de alunos e funcionários. A lei que regulamenta o sistema educacional brasileiro é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB) nº 9394/96.

Além disso, a escola também deve obedecer a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as leis complementares que regulamentam as atividades e processos escolares.

Basicamente, todo o serviço prestado na escola deve atender às exigências dessas leis. Por isso, é importante que o diretor saiba o que elas dizem. Também porque a escola usa documentos que regulamentam o seu serviço, como:

- Estatutos do Conselho Escolar e Apmfs;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico (PPP).
- Proposta Curricular Municipal.
- Esses documentos devem ser confeccionados com base na lei. Portanto, o diretor precisa conhecê-la para agir de acordo com que é permitido.
- **Diretor Escolar: Gestão pedagógica**

O diretor realiza a gestão pedagógica com a colaboração de outros profissionais, geralmente coordenador pedagógico, supervisor e orientador, pois são muitas responsabilidades envolvidas: o planejamento escolar, as práticas pedagógicas e a relação com a comunidade escolar.



- **Papel do diretor escolar no setor pedagógico:**

Pedagogicamente falando, está entre as responsabilidades do diretor escolar aprimorar, constantemente, a qualidade de ensino da instituição que dirige. Isso pode ser realizado por meio de algumas práticas, tais como:

- **Estabelecer e manter um bom planejamento educacional** — a curto, médio e longo prazo — com objetivos, metas e estratégias bem definidas;
- Estabelecer, em conjunto com os professores, as **estratégias didáticas e de trabalho** em sala de aula — por meio de reuniões pedagógicas, por exemplo;
- **Qualificar, constantemente, o Projeto Político-Pedagógico (PPP)** da escola;
- Buscar garantir que professores, demais funcionários e alunos tenham à disposição todas as **ferramentas necessárias para um processo de educação eficaz**;
- **Viabilizar o uso da tecnologia no processo de ensino/aprendizagem** — e a inovação nesse sentido;
- **Promover, periodicamente, conselhos de classe**;
- Instituir e analisar **indicadores de qualidade do ensino e da escola** — como índices de evasão escolar, aprovação e reprovação;
- Buscar, periodicamente, **cursos de capacitação e atualização para os educadores e demais colaboradores**, dentro de suas atividades — bem como prestar todo o apoio a esses funcionários.
- **Índice de satisfação da comunidade escolar.**

Esses indicadores permitem que o diretor escolar obtenha um balanço preciso sobre quais atividades foram, de fato, aproveitadas. Diante dos resultados, a equipe gestora pode definir quais delas continuarão no próximo ano letivo. Assim como as que serão modificadas, para que os alunos possam aproveitar ao máximo os ensinamentos.

- **Passa por constantes avaliações**

O papel do diretor escolar não se resume a avaliar. Ele também precisa ser avaliado: todos aqueles que fazem parte da equipe gestora necessitam, em algum momento, ter suas ações analisadas.

Isso inclui desde a relação com a comunidade interna e externa até o método de gestão adotado. Todos devem colaborar com suas opiniões, para que haja um consenso em torno das ações que são desenvolvidas.

- **Saber se articular bem**

Uma das características mais importantes que o diretor escolar precisa ter é a capacidade de se articular bem diante de diferentes cenários. Deve-se considerar que esse profissional é o responsável pelo gerenciamento de uma instituição de ensino, estando à frente de suas maiores decisões administrativas e pedagógicas.

Quando falamos em “articulação”, nos referimos à capacidade de intermediar situações e ocorrências, ouvindo os lados envolvidos e todos os interessados dentro dos variados âmbitos da realidade escolar. Isso vai desde os colaboradores até os estudantes e suas respectivas famílias, passando pelos professores e pela comunidade onde a escola está inserida.

Desse modo, é papel do diretor escolar saber lidar majestosamente com a gestão de pessoas e ter tato social. É preciso motivar funcionários e professores, solucionando problemas, realizando parcerias com as diferentes equipes da instituição de ensino e respondendo às reclamações que possam vir a ocorrer.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos utilitários, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 39/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 28/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 28/2025, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de roçadeiras, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: HEITOR AGRELI

CNPJ: 52.450.923/0001-49

LOTE 1 - Valor Total d Lote: 10.799,88 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|----------------|-------|------|-----------------|------------------|
| 1 | Roçadeira nova, a gasolina, com tempos do motor de 2, cilindrada de 37,7 cc, potência do motor de 1,7 kW, capacidade do tanque de combustível de 750 mL, com regulação de guiador e sistema antivibração, com guarda de segurança, diâmetro de corte do disco de corte de 300 mm, peso de 7,7 kg, sistemas de corte, fio, disco de corte, sistema de partida, manual, tipo de eixo da máquina reto, eixo de transmissão rígido, tipo de guiador aberto, acessórios incluídos e lâmina de 3 pontos. | STIHL FS221 | UN | 4 | R\$ 2.699,97 | R\$ 10.799,88 |

Ipiranga/PR, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 22/2025
PROCESSO 90/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças de reposição para usina estacionária de asfalto, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: R.P.N. - MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 46.924.615/0001-05

ENDEREÇO: RUA SANTA ANA, 181 - PARQUE JOAQUIM LOPES, CEP: 15800-530, na cidade de CATANDUVA, Estado do São Paulo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 26 de março de 2025.

RATIFICAÇÃO: 26 de março de 2025.

Ipiranga PR., 26 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREGÃO 28/2025

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
Processo Administrativo Nº 68/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 28/02/2025 08:38:00

| | | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 10.799,88 |
| HEITOR AGRELI | | | | 52.450.923/0001-49 | 10.799,88 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 553 | Lance: 2.699,97 | Total: 10.799,88 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: STIHL | Modelo: FS221 | | |
| Descrição: Roçadeira nova, a gasolina, com tempos do motor de 2, cilindrada de 37,7 cc, potência do motor de 1,7 kW, capacidade do tanque de combustível de 750 mL, com regulação de guidador e sistema antivibração, com guarda de segurança, diâmetro de corte do disco de corte de 300 mm, peso de 7,7 kg, sistemas de corte, fio, disco de corte, sistema de partida, manual, tipo de eixo da máquina reto, eixo de transmissão rígido, tipo de guidador aberto, acessórios incluídos e lâmina de 3 pontos. | | | | | |
| Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.040,00 | Valor Unit.: 2.699,97 | Total Item: 10.799,88 | | |

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
Processo Administrativo Nº 75/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 12/03/2025 08:14:29

| | | | |
|---|-------------------|-----------------|-----------------|
| LOTE 10 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: SIM |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 3 | Val.Ref.: 91,00 |
| Descrição: Cera em pasta com silicone, 4,5 kg, Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. VERMELHA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| LOTE 61 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Quantidade: 130 | Val.Ref.: 3,20 |
| Descrição: Colher descartável, tamanho mínimo 18,5 cm, embagem com 50 unidades. Código BR339680 | | | |
| LOTE 64 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 20 | Val.Ref.: 9,90 |
| Descrição: Cortador de unhas, grande, lixa metálica, aço carbono, 1826B. | | | |
| LOTE 77 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 80 | Val.Ref.: 2,60 |
| Descrição: FRALDA GERIÁTRICA ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL - CINTURA ELÁSTICA E FORMATO FÁCIL DE VESTIR E TIRAR (TIPO CALCINHA) - UNISSEX TAMANHO P | | | |
| LOTE 79 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 21 | Val.Ref.: 69,80 |
| Descrição: Garrafa térmica em Inox com tampa com pressão, capacidade mínima 1,8 L. | | | |
| LOTE 82 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 210 | Val.Ref.: 10,96 |
| Descrição: Lenço Umedecido com Aloe Vera e agentes de limpeza suaves que protejam e hidratem a pele delicada do bebê. Embalagem tipo Balde com 450 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| LOTE 94 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 100 | Val.Ref.: 2,09 |
| Descrição: Sabonete em barra, com hidratante, fragrância suave de lavanda, glicerinado, com óleos vegetais, dermatologicamente testado. Embalagem com 85 g. | | | |
| LOTE 95 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 95 | Val.Ref.: 5,54 |
| Descrição: Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma diversos, acidez neutro ph. Embalagem de 250ml. | | | |
| LOTE 97 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 100 | Val.Ref.: 8,12 |
| Descrição: Shampoo para todos os tipos de cabelos, nutrição e hidratação capilar, diversas fragrâncias, embalagem com 200 ml. Uso adulto. | | | |
| LOTE 100 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 34 | Val.Ref.: 50,00 |
| Descrição: Capacho, medidas 0,80m x 0,40m (LXA): lavável, resistente, antiderrapante. | | | |

Gerado em: 27/03/2025 16:52:21

1 de 2



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

| | | | |
|--|-------------------|----------------|------------------|
| LOTE 109 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 2 | Val.Ref.: 58,30 |
| Descrição: Esfregadeira para lavar roupas em madeira e zinco. | | | |
| LOTE 113 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 50 | Val.Ref.: 3,98 |
| Descrição: Pasta multiuso limpeza geral, na cor rosa 500g. | | | |
| LOTE 118 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 30 | Val.Ref.: 4,99 |
| Descrição: Escova com cerdas sintéticas, para limpeza de materiais, dimensões aproximadas: 75 x 14 x 21 mm, comprimento total: aproximadamente 89mm. | | | |
| LOTE 121 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Quantidade: 10 | Val.Ref.: 102,50 |
| Descrição: Varal de chão. | | | |



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
Processo Administrativo Nº 75/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 12/03/2025 08:14:29

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 330.247,00 |
|---|------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| H R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | | | 14.219.973/0001-20 | 50.315,96 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 683 | Lance: 6,20 | Total: 14.570,00 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 5L | | |
| Descrição: Água sanitária 5 litros. Composição do Produto: Hipoclorito de Sódio 2,5%, Hidróxido de Sódio e Veículo. Teor de Cloro Ativo Entre 2,0 e 2,5% p/p. | | | | | |
| Quantidade: 2.350 | Val. Ref.: 8,50 | Valor Unit.: 6,20 | | Total Item: 14.570,00 | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 313 | Lance: 7,89 | Total: 5.412,54 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 5L | | |
| Descrição: Amaciante para roupa, em frasco de 05 litros, aspecto físico líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição: Tensoativo catiônico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e trimetil Amônio e água. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| Quantidade: 686 | Val. Ref.: 9,20 | Valor Unit.: 7,89 | | Total Item: 5.412,54 | |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 146 | Lance: 6,48 | Total: 9.655,20 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 5L | | |
| Descrição: Desinfetante 5 litros, ação fungicida e bactericida, aroma lavanda. Composição: Tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de PH, fragrância e veículo. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| Quantidade: 1.490 | Val. Ref.: 9,20 | Valor Unit.: 6,48 | | Total Item: 9.655,20 | |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 294 | Lance: 6,48 | Total: 362,88 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: PLASTICA | | |
| Descrição: Pá coletora lixo grande, plástico, comprimento cabo 60 cm, mediadas: 23,5 X 20 X 9 cm. | | | | | |
| Quantidade: 56 | Val. Ref.: 6,50 | Valor Unit.: 6,48 | | Total Item: 362,88 | |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 581 | Lance: 21,25 | Total: 4.908,75 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 5L | | |
| Descrição: Removedor Multiuso para limpeza pesada, limpa pisos, azulejos, ardósia, calçadas, removendo encardidos e sujeiras. Limpa sem tirar o brilho. Composição: Composição Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico. Produto não inflamável. Embalagem contendo 5 litros. | | | | | |
| Quantidade: 231 | Val. Ref.: 32,50 | Valor Unit.: 21,25 | | Total Item: 4.908,75 | |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 520 | Lance: 8,87 | Total: 3.246,42 | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: ESPONJA | | |
| Descrição: Rodo abrasivo esponja limpa azulejos 30 cm com cabo. | | | | | |
| Quantidade: 366 | Val. Ref.: 12,50 | Valor Unit.: 8,87 | | Total Item: 3.246,42 | |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

1 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

| | | | | |
|--|-------------------|---------------------------|----------------|------------------------|
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 229 | Lance: 7,50 | Total: 817,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: NYLON | |
| Descrição: Vassoura cerdas duras em nylon. Indicada para uso em pisos rústicos e calçadas; cabo em madeira rosqueado e envolto em plástico. | | | | |
| Quantidade: 109 | Val. Ref.: 16,50 | Valor Unit.: 7,50 | | Total Item: 817,50 |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 820 | Lance: 9,79 | Total: 2.653,09 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: cerdas | |
| Descrição: Vassoura em cerdas macias sintéticas com capa plástica 30 cm com cabo de madeira. | | | | |
| Quantidade: 271 | Val. Ref.: 12,20 | Valor Unit.: 9,79 | | Total Item: 2.653,09 |
| LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 113 | Lance: 10,10 | Total: 1.969,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: ESPUMA | |
| Descrição: Rodo passa cera de espuma 30 cm com cabo de madeira. | | | | |
| Quantidade: 195 | Val. Ref.: 12,50 | Valor Unit.: 10,10 | | Total Item: 1.969,50 |
| LOTE 83 | Quant.: 1 | Num: 085 | Lance: 3,29 | Total: 352,03 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 500ML | |
| Descrição: Limpa vidros, frasco com 500ml. | | | | |
| Quantidade: 107 | Val. Ref.: 5,20 | Valor Unit.: 3,29 | | Total Item: 352,03 |
| LOTE 91 | Quant.: 1 | Num: 496 | Lance: 7,93 | Total: 396,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: EVA | |
| Descrição: Rodo de borracha em E.V.A, com cabo de madeira. Tamanho: 40cm. | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 16,25 | Valor Unit.: 7,93 | | Total Item: 396,50 |
| LOTE 102 | Quant.: 1 | Num: 314 | Lance: 7,97 | Total: 438,35 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: EVA | |
| Descrição: Rodo borracha em E.V.A., com cabo de madeira. Tamanho: 40 cm. | | | | |
| Quantidade: 55 | Val. Ref.: 16,25 | Valor Unit.: 7,97 | | Total Item: 438,35 |
| LOTE 108 | Quant.: 1 | Num: 863 | Lance: 18,88 | Total: 283,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 5L | |
| Descrição: Limpa pedras concentrado, embalagem com 5 litros. | | | | |
| Quantidade: 15 | Val. Ref.: 18,90 | Valor Unit.: 18,88 | | Total Item: 283,20 |
| LOTE 120 | Quant.: 1 | Num: 806 | Lance: 10,50 | Total: 2.100,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 2L | |
| Descrição: Removedor de sujeira para limpeza profunda, 2 litros. | | | | |
| Quantidade: 200 | Val. Ref.: 12,50 | Valor Unit.: 10,50 | | Total Item: 2.100,00 |
| LOTE 122 | Quant.: 1 | Num: 029 | Lance: 45,00 | Total: 3.150,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: 5l | |
| Descrição: Power Oxy, limpador a base de peróxido de hidrogênio. Ao reagir com a matéria orgânica forma bolhas de oxigênio ativo (O2), que auxiliam na remoção de sujidades. | | | | |
| Quantidade: 70 | Val. Ref.: 125,00 | Valor Unit.: 45,00 | | Total Item: 3.150,00 |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

2 de 15



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

| GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA | | | | 54.630.581/0001-74 | 133.045,22 |
|---|-------------------|----------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 505 | Lance: 29,20 | | Total: 5.431,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: barbarex | Modelo: unid | | |
| Descrição: Álcool em gel antisséptico 70º, embalagem com 5 litros, com glicerina em sua formulação, pH: 5,5 ? 7,8 próprio para higienizar as mãos e ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| Quantidade: 186 | Val. Ref.: 42,20 | Valor Unit.: 29,20 | | Total Item: 5.431,20 | |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 627 | Lance: 111,00 | | Total: 7.215,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: andreia | Modelo: unid | | |
| Descrição: Cera em pasta com silicone, 4,5 kg. Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. AMARELA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| Quantidade: 65 | Val. Ref.: 112,00 | Valor Unit.: 111,00 | | Total Item: 7.215,00 | |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 454 | Lance: 82,00 | | Total: 1.148,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: andreia | Modelo: unid | | |
| Descrição: Cera em pasta com silicone, 4,5 kg. Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. INCOLOR. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| Quantidade: 14 | Val. Ref.: 82,00 | Valor Unit.: 82,00 | | Total Item: 1.148,00 | |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 219 | Lance: 4,25 | | Total: 3.102,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: andreia | Modelo: unid | | |
| Descrição: Cera líquida INCOLOR. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | | |
| Quantidade: 730 | Val. Ref.: 15,90 | Valor Unit.: 4,25 | | Total Item: 3.102,50 | |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 654 | Lance: 82,00 | | Total: 10.168,00 |
| Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: total plast | Modelo: cx | | |
| Descrição: Caixa de copos descartáveis 180 ml, 25 fitas com 100 unidades. Código BR231948 | | | | | |
| Quantidade: 124 | Val. Ref.: 83,88 | Valor Unit.: 82,00 | | Total Item: 10.168,00 | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 726 | Lance: 6,25 | | Total: 1.262,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: plasutil | Modelo: unid | | |
| Descrição: Escova sanitária com suporte plástico possui cerdas muito resistentes e duráveis, em formato circular, AxLxP: 36,6 x 12,5 x 12,5 cm Material: Polipropileno, Poliestireno. | | | | | |
| Quantidade: 202 | Val. Ref.: 6,50 | Valor Unit.: 6,25 | | Total Item: 1.262,50 | |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 496 | Lance: 4,95 | | Total: 1.529,55 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: inovex | Modelo: unid | | |
| Descrição: Luva de segurança amarela, tamanho G confeccionada em latex natural, com revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado. Pct com 01 par REF.: DA-350/SILVER. | | | | | |
| Quantidade: 309 | Val. Ref.: 5,39 | Valor Unit.: 4,95 | | Total Item: 1.529,55 | |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 857 | Lance: 4,95 | | Total: 3.192,75 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: inovex | Modelo: unid | | |
| Descrição: Luva de segurança amarela, tamanho M confeccionada em latex natural, com revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado. Pct com 01 par REF.: DA-350/SILVER. | | | | | |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

3 de 15



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

| | | | |
|---|------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade: 645 | Val. Ref.: 5,19 | Valor Unit.: 4,95 | Total Item: 3.192,75 |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 181 Lance: 4,55 | Total: 2.138,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: inovex | Modelo: unid |
| Descrição: Luva de segurança amarela, tamanho P confeccionada em latex natural, com revestimento interno em verniz silver; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos; punho picotado. Pct com 01 par REF.: DA-350/SILVER. | | | |
| Quantidade: 470 | Val. Ref.: 4,79 | Valor Unit.: 4,55 | Total Item: 2.138,50 |
| LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 879 Lance: 54,50 | Total: 1.144,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: nobre | Modelo: unid |
| Descrição: MOP giratório 3 em 1, contendo: 1 balde 26 x 46 x 21 cm, (A x L x P), 01 esfregão microfibra - 128 x 16,5 x 16,5 cm, 01 esfregão tira pó - 128 x 16,5 x 16,5 cm, 01 esfregão limpeza pesada 128 x 16,5 e 01 cabo telescópico. | | | |
| Quantidade: 21 | Val. Ref.: 55,00 | Valor Unit.: 54,50 | Total Item: 1.144,50 |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 224 Lance: 3,99 | Total: 2.497,74 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: martins | Modelo: unid |
| Descrição: Pano de prato branco atalhado, para cozinha, na cor branca, tipo felpudo, medida 45x70 cm, tecido 100 % algodão. | | | |
| Quantidade: 626 | Val. Ref.: 4,50 | Valor Unit.: 3,99 | Total Item: 2.497,74 |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 866 Lance: 70,00 | Total: 73.010,00 |
| Item: 1 | Unidade: Fardo | Marca: multifofo-tropicos | Modelo: unid |
| Descrição: Papel higiênico: de 1ª qualidade, material celulose virgem, tipo picotado, folhas duplas, cor branca, neutro, fardo com 64 rolos, cada um com 30 metros de comprimento cada. | | | |
| Quantidade: 1.043 | Val. Ref.: 96,50 | Valor Unit.: 70,00 | Total Item: 73.010,00 |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 590 Lance: 2,85 | Total: 1.225,50 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: tropicos | Modelo: unid |
| Descrição: PAPEL TOALHA -pacote com 02 rolos com 50 toalhas, tamanho 22x20-TROPICOS | | | |
| Quantidade: 430 | Val. Ref.: 3,90 | Valor Unit.: 2,85 | Total Item: 1.225,50 |
| LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 861 Lance: 15,50 | Total: 4.340,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: barbarez | Modelo: unid |
| Descrição: Querosene limpador de uso geral, embalagem com 900 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| Quantidade: 280 | Val. Ref.: 16,50 | Valor Unit.: 15,50 | Total Item: 4.340,00 |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 795 Lance: 11,72 | Total: 4.242,64 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: barbarez | Modelo: unid |
| Descrição: Sabonete Líquido, fragrância de erva doce (frasco com 5 litros). Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| Quantidade: 362 | Val. Ref.: 16,13 | Valor Unit.: 11,72 | Total Item: 4.242,64 |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 976 Lance: 4,99 | Total: 1.402,19 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: embolixo | Modelo: unid |
| Descrição: Saco para lixo reforçado, capacidade 15 litros. Fardo com 100 unidades. | | | |
| Quantidade: 281 | Val. Ref.: 19,00 | Valor Unit.: 4,99 | Total Item: 1.402,19 |



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

| | | | | |
|---|------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 192 | Lance: 8,10 | Total: 2.988,90 |
| Item: 1 | Unidade: Fardo | Marca: embolixo | Modelo: unid | |
| Descrição: Saco para lixo reforçado, capacidade 30 litros. Fardo com 100 unidades. | | | | |
| Quantidade: 369 | Val. Ref.: 22,90 | Valor Unit.: 8,10 | Total Item: 2.988,90 | |
| LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 800 | Lance: 3,20 | Total: 608,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: 3 corações | Modelo: unid | |
| Descrição: Filtro de papel para café, n.º 103, embalagem com 30 unidades. | | | | |
| Quantidade: 190 | Val. Ref.: 3,57 | Valor Unit.: 3,20 | Total Item: 608,00 | |
| LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 494 | Lance: 4,05 | Total: 202,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: bic | Modelo: unid | |
| Descrição: Isqueiro a gás. | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 4,10 | Valor Unit.: 4,05 | Total Item: 202,50 | |
| LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 559 | Lance: 9,20 | Total: 920,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: slim | Modelo: unid | |
| Descrição: Absorvente cobertura suave para uso diário, hipoalergênico e dermatologicamente testado, com capsulas absorventes que garantem rápida absorção e reduzem contato com o fluxo. Pacote com no mínimo 40 unidades. | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 9,30 | Valor Unit.: 9,20 | Total Item: 920,00 | |
| LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 273 | Lance: 3,55 | Total: 337,25 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: bic | Modelo: unid | |
| Descrição: Barbeador, três (3) lâminas, fita lubrificante com um toque de aloe vera para facilitar o deslizamento, depilação confortável para pele sensível, cabeça móvel, embalagem com no mínimo 3 unidades. | | | | |
| Quantidade: 95 | Val. Ref.: 3,59 | Valor Unit.: 3,55 | Total Item: 337,25 | |
| LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 437 | Lance: 4,74 | Total: 474,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: sorriso | Modelo: unid | |
| Descrição: Creme dental, com flúor, embalagem com 180 gramas. | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 4,74 | Valor Unit.: 4,74 | Total Item: 474,00 | |
| LOTE 84 | Quant.: 1 | Num: 643 | Lance: 6,50 | Total: 312,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: plasutil | Modelo: unid | |
| Descrição: Pá coletora de lixo, plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm. | | | | |
| Quantidade: 48 | Val. Ref.: 6,75 | Valor Unit.: 6,50 | Total Item: 312,00 | |
| LOTE 85 | Quant.: 1 | Num: 734 | Lance: 3,20 | Total: 80,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: parana | Modelo: unid | |
| Descrição: Pacote de fósforos, contendo 10 caixas. | | | | |
| Quantidade: 25 | Val. Ref.: 3,20 | Valor Unit.: 3,20 | Total Item: 80,00 | |
| LOTE 92 | Quant.: 1 | Num: 582 | Lance: 3,95 | Total: 1.580,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: barborex | Modelo: unid | |
| Descrição: Sabão em pó multi tecidos brilho ativo para roupas brancas e coloridas. Pacote com 1 kg. 1ª qualidade. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. | | | | |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

5 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

| | | | |
|--|------------------|---------------------------|-------------------------|
| Quantidade: 400 | Val. Ref.: 6,79 | Valor Unit.: 3,95 | Total Item: 1.580,00 |
| LOTE 106 | Quant.: 1 | Num: 519 Lance: 32,00 | Total: 320,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: barbarez | Modelo: unid |
| Descrição: Álcool em gel antisséptico 70 ^º , embalagem com 5 litros, com glicerina em sua formulação, pH: 5,5 ? 7,8 próprio para higienizar as mãos e ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual. Código BR 0269943. | | | |
| Quantidade: 10 | Val. Ref.: 42,20 | Valor Unit.: 32,00 | Total Item: 320,00 |
| LOTE 107 | Quant.: 1 | Num: 665 Lance: 23,90 | Total: 717,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: gari | Modelo: unid |
| Descrição: Vassoura piaçava com base de 60 cm e com cabo em madeira. | | | |
| Quantidade: 30 | Val. Ref.: 24,00 | Valor Unit.: 23,90 | Total Item: 717,00 |
| LOTE 112 | Quant.: 1 | Num: 594 Lance: 4,85 | Total: 1.455,00 |
| Item: 1 | Unidade: Rolo | Marca: bob | Modelo: unid |
| Descrição: Papel toalha branco, 19x22cm, com 200 folhas. | | | |
| Quantidade: 300 | Val. Ref.: 4,91 | Valor Unit.: 4,85 | Total Item: 1.455,00 |
| SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | 47.181.976/0001-71 | 24.878,80 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 779 Lance: 63,89 | Total: 15.716,94 |
| Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: SUPER VALE | Modelo: SUPER VALE |
| Descrição: Álcool líquido 70° embalagem com 1 litro, caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| Quantidade: 246 | Val. Ref.: 77,40 | Valor Unit.: 63,89 | Total Item: 15.716,94 |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 593 Lance: 8,92 | Total: 2.381,64 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: SUPER LAR | Modelo: SUPER LAR |
| Descrição: Sabão em barra, neutro, glicerinado, sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pacote com 5 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| Quantidade: 267 | Val. Ref.: 10,50 | Valor Unit.: 8,92 | Total Item: 2.381,64 |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 825 Lance: 5,20 | Total: 249,60 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: ANADONA | Modelo: ANADONA |
| Descrição: Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo circundando toda a extremidade, material 100% polipropileno, atóxico, de cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica e de fácil ajuste. Gramatura mínima 20 gramas. Caixa com 100 unidades. | | | |
| Quantidade: 48 | Val. Ref.: 8,50 | Valor Unit.: 5,20 | Total Item: 249,60 |
| LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 671 Lance: 65,76 | Total: 460,32 |
| Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: SUPER VALE | Modelo: SUPER VALE |
| Descrição: Álcool etílico, tipo hidratado, composição 46%, unidades de 1 litro entregue em caixas com 12 unidades. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | | | |
| Quantidade: 7 | Val. Ref.: 81,00 | Valor Unit.: 65,76 | Total Item: 460,32 |
| LOTE 99 | Quant.: 1 | Num: 726 Lance: 69,79 | Total: 348,95 |
| Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: SUPER VALE | Modelo: SUPER VALE |



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Descrição: Álcool líquido 70%, caixa com 12 litros.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 77,40 **Valor Unit.: 69,79** Total Item: 348,95

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 541 Lance: 57,99 **Total: 2.029,65**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA

Descrição: Desinfetante Hospitalar HM 80/40 I. O PRO 80.40 é um desinfetante à base de Quaternário de Amônio de 5° geração desenvolvido para ser utilizado em áreas hospitalares e clínicas médicas.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 220,00 **Valor Unit.: 57,99** Total Item: 2.029,65

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 122 Lance: 40,20 **Total: 2.211,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA

Descrição: Detergente Neutro Hospitalar de 5 litros é um detergente neutro concentrado a base de tensoativos biodegradáveis para limpeza geral de superfícies laváveis em geral em hospitais, clínicas médicas, consultórios, postos de saúde, casas de repouso e demais áreas da saúde. Proporciona uma limpeza rápida e eficaz, removendo completamente as sujidades lipídicas e proteicas normalmente encontradas no ambiente hospitalar.

Quantidade: 55 Val. Ref.: 119,90 **Valor Unit.: 40,20** Total Item: 2.211,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 297 Lance: 11,39 **Total: 1.480,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROLINK Modelo: PROLINK

Descrição: Hipoclorito Hospitalar 1% de 5 litros é um desinfetante bactericida indicado para desinfecção de superfícies fixas hospitalares laváveis e não metálicas tais como paredes, balcões, mesas, cadeiras e demais locais e utensílios relacionados com o atendimento a saúde pública.

Quantidade: 130 Val. Ref.: 28,90 **Valor Unit.: 11,39** Total Item: 1.480,70

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP 12.811.487/0001-71 **11.624,49**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 993 Lance: 10,78 **Total: 1.024,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: arqplast Modelo: arqplast

Descrição: Balde plástico de 10 litros para limpeza, sem tampa, com alça, em polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto.

Quantidade: 95 Val. Ref.: 11,80 **Valor Unit.: 10,78** Total Item: 1.024,10

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 7,08 **Total: 2.088,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: neisanplast Modelo: neisanplats

Descrição: Bobina em saco picotado para 5kg, com 50 sacos.

Quantidade: 295 Val. Ref.: 7,39 **Valor Unit.: 7,08** Total Item: 2.088,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 304 Lance: 3,78 **Total: 498,96**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: gaucha Modelo: gaucha

Descrição: Escova de lavar roupa.

Quantidade: 132 Val. Ref.: 4,95 **Valor Unit.: 3,78** Total Item: 498,96

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 6,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: esponflora Modelo: esponflora

Descrição: Bucha vegetal natural para banho.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,00 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 300,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 775 Lance: 15,36 **Total: 768,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: skalina Modelo: skalinha

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

7 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Descrição: Condicionador infantil, formulado para cabelos delicados de bebês, com composição e aroma suaves, hipoalergênico, desembaraçante. Embalagem plástica de no mínimo 200 ml

Quantidade: 50 Val. Ref.: 15,49 **Valor Unit.: 15,36** Total Item: 768,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 18,47 **Total: 1.477,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jayluc Modelo: jayluc

Descrição: Condicionador para todos os tipos de cabelos, nutrição e hidratação capilar, diversas fragrâncias, embalagem com 200 ml, uso adulto.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 18,50 **Valor Unit.: 18,47** Total Item: 1.477,60

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 462 Lance: 10,26 **Total: 513,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jayluc Modelo: jayluc

Descrição: Creme para pentear, com ação desembaraçante, todos os tipos de cabelo, diversas fragrâncias, uso adulto, embalagem com 200 ml.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,29 **Valor Unit.: 10,26** Total Item: 513,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 6,26 **Total: 626,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leben Modelo: leben

Descrição: Desodorante roll-on antitranspirante com 50ml, 48h de proteção contra a transpiração e o mau odor, fórmula hipoalergênica, não contém parabenos, corantes, perfume ou álcool etílico.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,29 **Valor Unit.: 6,26** Total Item: 626,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 183 Lance: 1,38 **Total: 69,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: algsun Modelo: algun

Descrição: Escova dental infantil, cerdas macias, material plástico.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,20 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 69,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 1,28 **Total: 128,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: algsun Modelo: algun

Descrição: Escova dental, cerdas macias, material plástico, uso adulto.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,50 **Valor Unit.: 1,28** Total Item: 128,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 3,85 **Total: 462,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: cropac Modelo: cropac

Descrição: Garfo refeição descartável. Pacote com 50 unidades. Código BR612643

Quantidade: 120 Val. Ref.: 4,32 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 462,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 393 Lance: 4,40 **Total: 220,00**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: termica Modelo: termica

Descrição: Papel folha, alumínio 30x4 metros. Código BR449374

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,50 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 220,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 12,89 **Total: 992,53**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: insetprotec Modelo: insetprotec

Descrição: Repelente Spray, longa duração, não oleoso, fórmula com aloe vera, protege por até 4 horas, dermatologicamente testado. Composição: Diethyl Tolyamide; Parfum; Aloe Barbadensis Extract; Álcool; Benzyl; Salicylate; Coumarin; Hydroxycitronellal; Limonene; Lipalool; Butypheny Methylpropinal. Frasco com 100 ml.

Quantidade: 77 Val. Ref.: 21,50 **Valor Unit.: 12,89** Total Item: 992,53



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

| | | | | |
|---|------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| LOTE 96 | Quant.: 1 | Num: 139 | Lance: 10,81 | Total: 540,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: skallinha | Modelo: skalinha | |
| Descrição: Shampoo infantil, fragrância suave, não irrita os olhos, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200ml. | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 11,00 | Valor Unit.: 10,81 | Total Item: 540,50 | |
| LOTE 103 | Quant.: 1 | Num: 323 | Lance: 3,94 | Total: 394,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: copozan | Modelo: copozan | |
| Descrição: Prato fundo para refeição descartável de material resistente (poliestireno branco leitoso), 21 cm. Embalagem com 10 unidades. | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 5,00 | Valor Unit.: 3,94 | Total Item: 394,00 | |
| LOTE 104 | Quant.: 1 | Num: 271 | Lance: 1,98 | Total: 297,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: copozan | Modelo: copozan | |
| Descrição: Prato Fundo 15cm Branco com 10 unidades - Estilo Cumbuca - descartável. | | | | |
| Quantidade: 150 | Val. Ref.: 5,00 | Valor Unit.: 1,98 | Total Item: 297,00 | |
| LOTE 116 | Quant.: 1 | Num: 438 | Lance: 14,86 | Total: 297,20 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: neisanplast | Modelo: neisanplats | |
| Descrição: Saco plástico bobina picotada para alimentos, 20x30 cm, com 500 unidades. Código BR219919 | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 14,90 | Valor Unit.: 14,86 | Total Item: 297,20 | |
| LOTE 117 | Quant.: 1 | Num: 537 | Lance: 46,40 | Total: 928,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: tubespeck | Modelo: tubespack | |
| Descrição: Saco plástico, bobina picotada, 40x60, com 500 unidades. Código BR219923 | | | | |
| Quantidade: 20 | Val. Ref.: 49,90 | Valor Unit.: 46,40 | Total Item: 928,00 | |
| COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA | | 29.322.621/0001-73 | | 6.562,75 |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 811 | Lance: 11,80 | Total: 896,80 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PLASNEW | Modelo: REF 206 BALDE 20 L PRETO | |
| Descrição: Balde plástico de 20 litros para limpeza, sem tampa, com alça, em polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto. | | | | |
| Quantidade: 76 | Val. Ref.: 19,50 | Valor Unit.: 11,80 | Total Item: 896,80 | |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 853 | Lance: 8,69 | Total: 651,75 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: JOE BAY | Modelo: TOALENCO C/120 | |
| Descrição: Toalhas/Lenços umedecido para higiene, pacote com no mínimo 96 unidades individuais, com abertura auto adesiva, indicado para peles sensíveis, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente. | | | | |
| Quantidade: 75 | Val. Ref.: 15,50 | Valor Unit.: 8,69 | Total Item: 651,75 | |
| LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 335 | Lance: 3,62 | Total: 3.801,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PERFECT | Modelo: SAPONACEO CREMOSSO 300 ML | |
| Descrição: Saponáceo cremoso limão 300 ml, limpador em creme, limpa sem riscar. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | | |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

9 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

| | | | |
|---|------------------|---------------------------|---------------------------|
| Quantidade: 1.050 | Val. Ref.: 4,50 | Valor Unit.: 3,62 | Total Item: 3.801,00 |
| LOTE 111 | Quant.: 1 | Num: 916 Lance: 40,44 | Total: 1.213,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: AROPLAST | Modelo: PL 21 LTS DESMONT |
| Descrição: Lixeira retangular, com no mínimo 20 litros, com pedal, preferencialmente na cor preta. | | | |
| Quantidade: 30 | Val. Ref.: 45,00 | Valor Unit.: 40,44 | Total Item: 1.213,20 |
| RUDI RODRIGO VICHINEVSKI | | 28.711.969/0001-90 | 34.468,60 |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 726 Lance: 27,15 | Total: 13.683,60 |
| Item: 1 | Unidade: Caixa | Marca: bio-kriss | Modelo: |
| Descrição: Detergente líquido, neutro, concentrado. Composição do produto: glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável e 01 branqueador óptico. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| Quantidade: 504 | Val. Ref.: 38,16 | Valor Unit.: 27,15 | Total Item: 13.683,60 |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 972 Lance: 41,00 | Total: 7.011,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: bio-kriss | Modelo: |
| Descrição: Limpador Multiuso, com 500 ml. Caixa com 24 unidades. Composição mínima: Lauraminaóxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. | | | |
| Quantidade: 171 | Val. Ref.: 71,76 | Valor Unit.: 41,00 | Total Item: 7.011,00 |
| LOTE 70 | Quant.: 1 | Num: 123 Lance: 30,80 | Total: 1.540,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: baby piss | Modelo: |
| Descrição: Fralda descartável tamanho G, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 44 unidades. | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 39,90 | Valor Unit.: 30,80 | Total Item: 1.540,00 |
| LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 543 Lance: 32,00 | Total: 1.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: baby piss | Modelo: |
| Descrição: Fralda descartável tamanho M, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 50 unidades. | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 39,90 | Valor Unit.: 32,00 | Total Item: 1.600,00 |
| LOTE 72 | Quant.: 1 | Num: 488 Lance: 37,00 | Total: 1.850,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: baby piss | Modelo: |
| Descrição: Fralda descartável tamanho P, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 62 unidades. | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 39,90 | Valor Unit.: 37,00 | Total Item: 1.850,00 |
| LOTE 74 | Quant.: 1 | Num: 692 Lance: 38,00 | Total: 1.900,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: baby piss | Modelo: |
| Descrição: Fralda descartável tamanho XG, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 42 unidades. | | | |



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

| | | | |
|---|-------------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 39,80 | Valor Unit.: 38,00 | Total Item: 1.900,00 |
| LOTE 75 | Quant.: 1 | Num: 537 Lance: 34,00 | Total: 1.700,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: baby piss | Modelo: |
| Descrição: Fralda descartável tamanho XXG, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 36 unidades. | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 35,50 | Valor Unit.: 34,00 | Total Item: 1.700,00 |
| LOTE 76 | Quant.: 1 | Num: 151 Lance: 64,80 | Total: 5.184,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: baby piss | Modelo: |
| Descrição: Fralda descartável tamanho XXXG, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 54 unidades. | | | |
| Quantidade: 80 | Val. Ref.: 109,90 | Valor Unit.: 64,80 | Total Item: 5.184,00 |
| HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 59.777.691/0001-87 | 3.852,09 |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 677 Lance: 2,00 | Total: 858,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: ASSOLAN | Modelo: ASSOLAN |
| Descrição: Esponja de lã aço, 1ª qualidade. - Aço carbono, validade 2 anos, pacote contendo 8 unidades, com 60g. | | | |
| Quantidade: 429 | Val. Ref.: 2,19 | Valor Unit.: 2,00 | Total Item: 858,00 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 123 Lance: 1,68 | Total: 2.016,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VIP | Modelo: VIP |
| Descrição: Esponja multiuso, retangular, poliuretano e fibra sintética, verde e amarela. Pacote com 3 unidades. 1ª qualidade. | | | |
| Quantidade: 1.200 | Val. Ref.: 4,50 | Valor Unit.: 1,68 | Total Item: 2.016,00 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 883 Lance: 1,33 | Total: 66,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: RELUZ | Modelo: RELUZ |
| Descrição: Palha de aço n° 0. | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 2,15 | Valor Unit.: 1,33 | Total Item: 66,50 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 903 Lance: 1,33 | Total: 263,34 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: RELUZ | Modelo: RELUZ |
| Descrição: Palha de aço n° 1. | | | |
| Quantidade: 198 | Val. Ref.: 2,19 | Valor Unit.: 1,33 | Total Item: 263,34 |
| LOTE 80 | Quant.: 1 | Num: 262 Lance: 2,15 | Total: 161,25 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: CRISTALVEL | Modelo: CRISTALVEL |
| Descrição: Grampo de roupas em madeira, embalagem com 12 unidades. | | | |
| Quantidade: 75 | Val. Ref.: 2,39 | Valor Unit.: 2,15 | Total Item: 161,25 |
| LOTE 81 | Quant.: 1 | Num: 391 Lance: 1,96 | Total: 245,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: TROPICOS | Modelo: TROPICOS |
| Descrição: Guardanapos. Pacote com 50 unidades 22X23 cm. Código BR293348 | | | |
| Quantidade: 125 | Val. Ref.: 2,39 | Valor Unit.: 1,96 | Total Item: 245,00 |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

11 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

| | | | | |
|---|------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|
| LOTE 93 | Quant.: 1 | Num: 224 | Lance: 2,60 | Total: 130,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: 123BABY | Modelo: 123BABY | |
| Descrição: Sabonete em barra para bebês, com hidratante, fragrância suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Embalagem com 80 g. | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 4,75 | Valor Unit.: 2,60 | Total Item: 130,00 | |
| LOTE 110 | Quant.: 1 | Num: 619 | Lance: 2,24 | Total: 112,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote | Marca: TROPICOS | Modelo: TROPICOS | |
| Descrição: Guardanapo de papel, cor branco, composição: fibra 100% celulósica e tinta atóxica. Medidas: 30cmx29,5cm. Embalagem com 50 unidades. | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 2,39 | Valor Unit.: 2,24 | Total Item: 112,00 | |
| DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | 40.223.106/0001-79 | | 1.832,70 |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 316 | Lance: 2,05 | Total: 1.832,70 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: dlh | Modelo: dlh | |
| Descrição: Flanela de algodão para limpeza, laranja, 30 X 50 cm, com costura nas laterais. | | | | |
| Quantidade: 894 | Val. Ref.: 4,50 | Valor Unit.: 2,05 | Total Item: 1.832,70 | |
| NS INOVACOES EMPRESARIAIS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA | | 55.674.371/0001-40 | | 26.217,72 |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 591 | Lance: 7,95 | Total: 2.194,20 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: BASTON | Modelo: BASTON | |
| Descrição: Multi inseticida aerossol 300 ml. Fórmula inseticida a base de água. Versão regular. | | | | |
| Quantidade: 276 | Val. Ref.: 10,50 | Valor Unit.: 7,95 | Total Item: 2.194,20 | |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 727 | Lance: 7,50 | Total: 5.550,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: BASTON | Modelo: BASTON | |
| Descrição: Odorizador de ar, fragrância variadas, frasco com 400ml, spray de pressão. | | | | |
| Quantidade: 740 | Val. Ref.: 8,50 | Valor Unit.: 7,50 | Total Item: 5.550,00 | |
| LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 372 | Lance: 6,20 | Total: 644,80 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PEROVINHA | Modelo: PEROVINHA | |
| Descrição: Rodo borracha em E.V.A., com cabo de madeira. Tamanho: 60 cm. | | | | |
| Quantidade: 104 | Val. Ref.: 18,00 | Valor Unit.: 6,20 | Total Item: 644,80 | |
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 931 | Lance: 16,50 | Total: 4.900,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: ULTRA CLASS | Modelo: ULTRA CLASS | |
| Descrição: Sabão em pó multi tecidos brilho ativo para roupas brancas e coloridas. Pacote com 5 kg. 1ª qualidade. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. | | | | |
| Quantidade: 297 | Val. Ref.: 40,99 | Valor Unit.: 16,50 | Total Item: 4.900,50 | |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 082 | Lance: 23,00 | Total: 7.498,00 |
| Item: 1 | Unidade: Fardo | Marca: NEKPLAST | Modelo: NEKPLAST | |
| Descrição: Saco para lixo reforçado, capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. | | | | |
| Quantidade: 326 | Val. Ref.: 58,90 | Valor Unit.: 23,00 | Total Item: 7.498,00 | |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

12 de 15



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

| | | | | |
|---|------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 102 | Lance: 13,98 | Total: 4.040,22 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: NEKPLAST | Modelo: NEKPLAST | |
| Descrição: Saco para lixo reforçado, capacidade 60 litros. Fardo com 100 unidades. | | | | |
| Quantidade: 289 | Val. Ref.: 24,99 | Valor Unit.: 13,98 | Total Item: 4.040,22 | |
| LOTE 115 | Quant.: 1 | Num: 345 | Lance: 13,90 | Total: 1.390,00 |
| Item: 1 | Unidade: Fardo | Marca: NEKPLAST | Modelo: NEKPLAST | |
| Descrição: Saco para lixo reforçado, capacidade 50 litros. Fardo com 100 unidades. | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 29,90 | Valor Unit.: 13,90 | Total Item: 1.390,00 | |
| KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | | 29.755.673/0001-33 | | 4.876,64 |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 721 | Lance: 3,77 | Total: 2.759,64 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: DALTEXTIL | Modelo: UN | |
| Descrição: Pano de chão 100% algodão para limpeza em geral, tamanho mínimo 50x70cm. | | | | |
| Quantidade: 732 | Val. Ref.: 4,50 | Valor Unit.: 3,77 | Total Item: 2.759,64 | |
| LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 348 | Lance: 21,17 | Total: 2.117,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: VS ZAGO | Modelo: UN | |
| Descrição: Vassoura de Palha com cabo. | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 28,50 | Valor Unit.: 21,17 | Total Item: 2.117,00 | |
| SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | 34.686.134/0001-20 | | 24.372,00 |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 006 | Lance: 7,20 | Total: 24.372,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: 100% FIBRAS CELULOSICAS | |
| Descrição: Toalha de papel, material celulose (100% fibras naturais), tipo folha interfolha, 2 dobras, comprimento 23cm, largura 20cm. Descartável. Pacote com 1000 folhas. | | | | |
| Quantidade: 3.385 | Val. Ref.: 10,50 | Valor Unit.: 7,20 | Total Item: 24.372,00 | |
| M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | 44.651.148/0001-61 | | 3.517,00 |
| LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 987 | Lance: 5,50 | Total: 825,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: DALTEXTIL | Modelo: DALTEXTIL | |
| Descrição: Pano de limpeza xadrez, material 100% algodão, malha dupla, medida mínima 50x80 cm. | | | | |
| Quantidade: 150 | Val. Ref.: 6,00 | Valor Unit.: 5,50 | Total Item: 825,00 | |
| LOTE 105 | Quant.: 1 | Num: 654 | Lance: 60,50 | Total: 242,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: UNITERMI | Modelo: UNITERMI | |
| Descrição: Chaleira elétrica - capacidade mínima 1.8 l; jarra sem fio, com filtro, desligamento automático, mantém água quente após o fervimento, botão de abertura, porta fio, voltagem 127v, potência mínima: 115 | | | | |
| Quantidade: 4 | Val. Ref.: 94,91 | Valor Unit.: 60,50 | Total Item: 242,00 | |
| LOTE 114 | Quant.: 1 | Num: 166 | Lance: 3,40 | Total: 1.700,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: DALTEXTIL | Modelo: DALTEXTIL | |
| Descrição: Saco alvejado branco, medindo no mínimo 40x60 cm (pano de chão). | | | | |
| Quantidade: 500 | Val. Ref.: 4,50 | Valor Unit.: 3,40 | Total Item: 1.700,00 | |
| | | Num: 646 | Lance: 7,50 | Total: 750,00 |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

13 de 15



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

| | | | | | |
|---|------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------|
| LOTE 119 | Quant.: 1 | | | | |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: BEIRA RIO | Modelo: BEIRA RIO | | |
| Descrição: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, COR BRANCA. MEDIDAS: 50CM X 80CM. | | | | | |
| Quantidade: 100 | Val. Ref.: 7,60 | Valor Unit.: 7,50 | | Total Item: 750,00 | |
| TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA | | 48.566.347/0001-22 | | 994,40 | |
| LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 206 | Lance: 1,13 | | Total: 994,40 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Desoral | Modelo: Pedra Sanitária Floral 25G | | |
| Descrição: Pedra sanitária perfumada, embalagem com 1 unidade de 25g com suporte plástico. | | | | | |
| Quantidade: 880 | Val. Ref.: 2,19 | Valor Unit.: 1,13 | | Total Item: 994,40 | |
| M TESTA ATACADO LTDA | | 43.044.418/0001-03 | | 1.774,50 | |
| LOTE 73 | Quant.: 1 | Num: 848 | Lance: 35,49 | | Total: 1.774,50 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MAX | Modelo: FRALDA | | |
| Descrição: Fralda descartável tamanho RN, cintura elástica, sistema de canais super absorventes que distribuem mais rápido o xixi, fina camada extra que proporciona proteção por até 12 horas, barreiras anti-vazamento, pacote com no mínimo 36 unidades. | | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 37,99 | Valor Unit.: 35,49 | | Total Item: 1.774,50 | |
| FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA | | 51.647.234/0001-66 | | 266,00 | |
| LOTE 86 | Quant.: 1 | Num: 274 | Lance: 5,32 | | Total: 266,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: MARTIM | Modelo: MARTIM | | |
| Descrição: Pano multiuso em microfibra, 80% poliéster e 20% poliamida, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm. | | | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 5,32 | Valor Unit.: 5,32 | | Total Item: 266,00 | |
| FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | | 00.528.262/0001-23 | | 306,68 | |
| LOTE 88 | Quant.: 1 | Num: 703 | Lance: 3,74 | | Total: 306,68 |
| Item: 1 | Unidade: Rolo | Marca: LUSAFILM | Modelo: LUSAFILM | | |
| Descrição: Plástico filme em PVC, 28 cm x 30 m. Código BR257502 | | | | | |
| Quantidade: 82 | Val. Ref.: 4,40 | Valor Unit.: 3,74 | | Total Item: 306,68 | |
| LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | | 47.190.313/0001-13 | | 438,00 | |
| LOTE 89 | Quant.: 1 | Num: 652 | Lance: 1,46 | | Total: 438,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: bello copo | Modelo: bello copo | | |
| Descrição: Prato Raso 15cm Branco para Sobremesas com 10 unidades - descartável. | | | | | |
| Quantidade: 300 | Val. Ref.: 5,00 | Valor Unit.: 1,46 | | Total Item: 438,00 | |
| ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | 56.393.363/0001-99 | | 546,00 | |
| LOTE 98 | Quant.: 1 | Num: 577 | Lance: 7,80 | | Total: 546,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Remapel | Modelo: | | |
| Descrição: TOALHAS DE PAPEL para banheiro, pacote contendo 1000 folhas | | | | | |
| Quantidade: 70 | Val. Ref.: 10,50 | Valor Unit.: 7,80 | | Total Item: 546,00 | |
| PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA | | 20.509.544/0001-90 | | 357,45 | |
| LOTE 101 | Quant.: 1 | Num: 766 | Lance: 71,49 | | Total: 357,45 |

Gerado em: 27/03/2025 16:48:43

14 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SANY Modelo: SANY

Descrição: Limpador multiuso para limpeza pesada de longa duração, perfumado em frasco de 500 ml. Composição mínima: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. 1ª qualidade ou similar. Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 71,76 **Valor Unit.: 71,49** Total Item: 357,45

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

RESULTADOS DE EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, dos servidores designados pela Portaria nº. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do sorteio do Edital Credenciamento Público nº. 01/2025, sessão realizada no dia 27/03/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO através de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para serviços de plantões médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

RESULTADO DO SORTEIO: MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA

Ipiranga/PR, 27 de março de 2025.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação, a Sra. Eliane Gottens, designada pela Portaria nº. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público nº. 05/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO.

| Licitante | CPF | STATUS |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|
| CLEVERSON ADRIEL CAMARGO | 061.402.589-36 | Habilitada /credenciada |
| MAURICIO SILVEIRA | 045.307.759-50 | Habilitada /credenciada |
| LUIZA FRISKE | 772.758.619-68 | Habilitada /credenciada |
| MARIA OLIVIA RODRIGUES | 897.005.899-00 | Habilitada /credenciada |
| SAMUEL HORST | 097.467.039-19 | Habilitada /credenciada |
| ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER | 024.100.239-75 | Habilitada /credenciada |
| JOÃO PAULO BUHRER | 097.898.009-32 | habilitada /credenciada |
| MARIO COROSKE | 027.144.499-13 | Habilitada/credenciada |
| LORI RENATI COSTA SAURESSIG | 760.162.509-53 | Habilitada/credenciada |

Ipiranga/PR, 26 de março de 2025.

ELIANE GOTTEMS
Agente de contratação



ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º 208/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 291/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 52/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VIVIANE VIEIRA FRANÇA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução: prestação de serviços de Psicólogo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Inexigibilidade n.º 52/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 14.137,65 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | Prestação de serviços de Psicólogo Área de atendimento: Psicólogo: 1 (um) profissional 160 (cento e sessenta) horas mensais perfazendo 40 (quarenta) horas semanais para atuar no Centro de Especialidade ou conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino Superior completo; Curso em Psicologia; Registro no Conselho da categoria profissional. Prestação de serviços de Psicólogo Área de atendimento: Psicólogo: 1 (um) profissional 160 (cento e sessenta) horas mensais perfazendo 40 (quarenta) horas semanais para atuar no Centro de Especialidade ou conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino Superior completo; Curso em Psicologia; Registro no Conselho da categoria profissional. | MES | 3 | 4.712,55 | 14.137,65 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.001.10.302.0012.2030 Manutenção dos Serviços Especializados



206 08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.34.00.0 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 01303

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 18/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

Viviane Vieira França
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 169/2024 – PROCESSO N.º 423/2024

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.804.200/0001-74, com endereço na R JOSE MOROCZKO, 264 - POUSINHOS - PRUDENTÓPOLIS - PR, CEP: 84400-000, neste ato representada pela Senhora Sr.ª **BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, RG nº 10.665.320-8 SSP-PR e CPF nº 074.006.609-93, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 169/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo concessão de reequilíbrio econômico financeiro para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, sendo realinhado um valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) sobre o saldo remanescente a Ata de Registro de Preços.

Sendo assim, passando o valor unitário (l) de leite de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) para o valor atualizado de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 54

| Item | Especificação | Marca | Unidade | Valor Unit. | Valor Unit. realinhado |
|------|---|-------------------------------|---------|-------------|------------------------|
| 1 | Leite integral UHT longa vida, caixa com 1 litro. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. | COLONIA HOLANDESA CONFORME TR | UN | R\$ 4,29 | R\$ 4,77 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 10/01/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:



10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0019.2.056.3.3.90.32.00.00. - 142 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA LATICINIOS LTDA
Proponente vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 208/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 291/2023, INEXIGIBILIDADE N.º. 52/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VIVIANE VIEIRA FRANÇA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo para: prestação de serviços de Psicólogo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Inexigibilidade nº. 52/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 18/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

Viviane Vieira França

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 237/2024

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ASFALTOS PARANÁ IND. E DIST. DE DERIAVADOS DE PETROLEO LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (PEDRA, PÓ DE PEDRA E EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA N.º 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo alteração de valor do item 01, lote 04: fornecimento de insumos (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa n.º 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, fica concedido o equilíbrio econômico-financeiro do item 01 do lote 04. Passando o valor unitário da tonelada de R\$ 3.756,83 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3.865,70 (três mil, oitocentos sessenta cinco reais e setenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Valor Unit. R\$ | Valor Unit. com o reequilíbrio R\$ |
|------|--------|-------------------------|---------|-----------------|------------------------------------|
| 1 | 24029 | Emulsão asfáltica RL-1C | T | R\$ 3.756,83 | R\$ 3.865,70 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

06.001.15.451.0009.2022

Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural

116 06.001.15.451.0009.2.022.4.4.90.51.00.0 623

OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.



Ipiranga - PR, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ASFALTOS PARANÁ IND. E DIST. DE DERIAVADOS DE PETROLEO LTDA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 237/2024

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 224/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ASFALTOS PARANÁ IND. E DIST. DE DERIAVADOS DE PETROLEO LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (PEDRA, PÓ DE PEDRA E EMULSÃO ASFÁLTICA) PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PMF, ATRAVÉS DOS RECURSOS CT FINISA Nº 0607966-43, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo alteração acréscimo de valor para: fornecimento de insumos (emulsão asfáltica) para produção e execução de pavimentação PMF, através dos Recursos CT Finisa nº 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 278.330,40 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-------------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | 24029 | Emulsão asfáltica RL-1C | T | 72 | R\$ 3.756,83 | R\$ 278.330,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 03/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

06.001.15.451.0009.2021 Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas
647 06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.30.00.0 03000 MATERIAL DE CONSUMO
111 06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.30.00.0 623 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.



Ipiranga - PR, 27 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ASFALTOS PARANÁ IND. E DIST. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Contratada



PORTARIA 185/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 185
De 24 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º 2.483/2017, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **MARCOS REGINALDO SANSANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 20 de março de 2025, conforme certidão de nascimento matrícula n.º 080267 01 55 2025 100161 259 0055643 08.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal